



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 315

Recife - Sexta-feira, 21 de junho de 2019

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 028/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar a lista final dos habilitados ao edital constante na Portaria PGJ nº 1.522/2019, após impugnações, conforme anexo deste Aviso.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.031/2019

Recife, 29 de abril de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 2019/102891, e as determinações constantes na Resolução TCE nº 0006/2009,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária a MARCELUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE, matrícula nº 149.576-3, titular do cargo de Promotor de Justiça, de 3ª entrância, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais e paridade em faixa salarial condizente com o cargo de Promotor de Justiça.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.662/2019

Recife, 18 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Membros Márcia Bastos Balazeiro Coelho e Guilherme Vieira Castro, face gozo de férias escalares, nos períodos de 01/07/2019 a 30/07/2019 e 01/07/2019 a 20/07/2019, respectivamente;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento das Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas Criminais, do Tribunal do Júri e da Infância e Juventude, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA, 50ª Promotora de Justiça Criminal da Capital e Coordenadora do CAOP Cidadania, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, sem prejuízo do exercício das suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.712/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, da 3ª Entrância da Capital, para o mês de JULHO de 2019, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.713/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o envio da escala de plantão da infância e Juventude, nos termos da alínea b, Art. 11 da resolução CPJ nº 006/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de JULHO de 2019, a ser cumprida pelos Promotores abaixo, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.714/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª Instância, dos Procuradores Cíveis para o mês de JULHO de 2019, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.715/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª instância, dos Procuradores Criminais para o mês de JULHO de 2019, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.716/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017.

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de JULHO de 2019, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.717/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ 1.387/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da 2ª Circunscrição Ministerial, com sede em Petrolina - PE, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação da 3ª Circunscrição Ministerial, com sede em Afogados da Ingazeira - PE, para alterar a escala de plantão; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE: Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.387/2019, de 24.05.2019, publicada no DOE do dia 27.05.2019 conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.718/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de JULHO de 2019, conforme anexo desta portaria.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

RESOLVE:

Designar o Bel. MÁRIO GERMANO PALHA, 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 12º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, em razão do afastamento do Bel. Ricardo Lapenda Figueroa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.719/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, e considerando o que consta no Procedimento de gestão administrativa nº 2019/120546 (SIIG nº 002572-7/2019), e as determinações constantes na Resolução TCE nº 0022/2013, RESOLVE:

I – Conceder aposentadoria voluntária a MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, matrícula nº 87.345-4, titular do cargo de Procurador de Justiça, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais e paridade em faixa salarial condizente com o cargo de Procurador de Justiça.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.722/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 459/2019-PJCRIM;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, 5ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 22º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.720/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 459/2019-PJCRIM;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, 7ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 4º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, em razão das férias do Bel. Adalberto Mendes Pinto Vieira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.723/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 459/2019-PJCRIM;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, 11ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, em razão do afastamento do Bel. José Lopes de Oliveira Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.721/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 459/2019-PJCRIM;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.724/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 459/2019-PJCRIM;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, 19ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, em razão do afastamento do Bel. Clênio Valença de Avelino Andrade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

tabela de substituição automática vigente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. MUNI AZEVEDO CATÃO, 22º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o período de 01/07/2019 a 31/07/2019, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe o pagamento da diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade durante o período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.727/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício nº 023/2019 – Coordenadoria;

CONSIDERANDO que a referida Coordenação, até o presente, não atendeu plenamente a Determinação do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme item 4.1.5. do Relatório Conclusivo de Correição Geral - 2018, fazendo-se necessária a designação excepcional do Membro abaixo a fim de atender o interesse público e garantir a continuidade do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 02º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, durante as férias da Bela. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.725/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 481/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. RENATO DA SILVA FILHO, 14º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenador da Central de Recursos em Matéria Criminal, durante o período de 03/07/2019 a 31/07/2019.

II - Dispensar o Procurador de Justiça indicado acima do exercício do cargo de sua titularidade durante o período de 03/07/2019 a 31/07/2019.

III - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Coordenador da Central de Recursos Criminais, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15.09.2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.726/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 460/19-PJCRIM;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, impossibilitando a aplicação da

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.728/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício nº 023/2019 – Coordenadoria;

CONSIDERANDO que a referida Coordenação, até o presente, não atendeu plenamente a Determinação do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme item 4.1.5. do Relatório Conclusivo de Correição Geral - 2018, fazendo-se necessária a designação excepcional do Membro abaixo a fim de atender o interesse público e garantir a continuidade do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA, 24º Promotor de Justiça Cível da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, em razão das férias do Bel. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, preservando-o no exercício das suas funções atribuídas pela Portaria PGJ nº 792/2018 e suas prorrogações e dispensando-o das demais.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício simultâneo no cargo de 24º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.729/2019
Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CSMP N.º 003/2008, de 30/10/2008, que disciplina a designação de membros ministeriais para atuar no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

CONSIDERANDO a votação do Edital nº 01/2019 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12/06/2018;

CONSIDERANDO a lista final de habilitados votada, composta pelos Promotores de Justiça: André Múcio Rabelo de Vasconcelos, Flávio Roberto Falcão Pedrosa e Ivo Pereira de Lima;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA, 20º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício das funções inerentes ao Ministério Público no território de Fernando de Noronha, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.730/2019
Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. EDSON JOSÉ GUERRA, 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo nos cargos de 16º e 19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, em razão das férias do Bel. Solon Ivo da Silva Filho.

II - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício simultâneo no cargo de 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, no período de 21/07/2019 a 30/07/2019, em razão das férias do Bel. Ulisses de Araújo e Sá Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.731/2019
Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO, 31º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 25º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 11/07/2019 a 30/07/2019, em razão das férias da Bela. Liliane Jubert Finizola da Cunha.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.732/2019
Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitória
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL, 58ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 26º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 11/07/2019 a 30/07/2019, em razão das férias do Bel. Manoel Alves Maia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 881/2019, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, conforme teor do Ofício nº 00473/2019;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 53º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos da Capital, durante o período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.733/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática para designação, em exercício simultâneo, por mais de 30 dias;

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 881/2019, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, conforme teor do Ofício nº 00473/2019;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ, 55ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 27º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos da Capital, durante o período de 01/07/2019 a 13/07/2019, em razão da licença médica da Bela. Delane Barros de Arruda Mendonça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.735/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as férias escalares dos Membros Eduardo Henrique Tavares de Souza, Francisco Edilson de Sá Júnior e José Paulo Cavalcanti Xavier Filho durante o mês de julho do corrente;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, conforme teor do Ofício nº 00474/2019;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar os Membros JOSÉ ROBERTO DA SILVA, 36º Promotor de Justiça Criminal da Capital, e ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA, 29º Promotor de Justiça Criminal da Capital, ambos de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 35º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, durante o período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.734/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática para designação, em exercício simultâneo, por mais de 30 dias;

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.736/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação do Titular da Promotoria de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Justiça de Taquaritinga do Norte e em exercício na Promotoria de Justiça de Toritama;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA, Promotora de Justiça de Santa Maria do Cambucá, de 1ª Entrância, para atuar nas audiências da Vara de Taquaritinga do Norte, marcadas para o dia 19/06/2019.

II - Designar a Promotora de Justiça indicada acima para atuar nas audiências da Vara de Toritama, marcadas para o dia 20/06/2019, referentes aos processos nº 187-25.2018, 6-87.2019 e 10-27.2019.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 19/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.737/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação do CAOP Infância e Juventude, com os motivos justificados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. SÉRGIO GADELHA SOUTO, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para atuar no mutirão judicial para reavaliação das medidas socioeducativas do CASE-CABO, junto ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente com a Titular, a ser realizado na sede do CICA, no período de 01/07/2019 a 12/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.738/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da

Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA, 1ª Promotora de Justiça de Itamaracá, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, em razão das férias do Bel. Rodrigo Costa Chaves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.739/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática para designação, em exercício simultâneo, por mais de 30 dias;

CONSIDERANDO a existência de lista de habilitados em edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 1.522/2019, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA, Promotor de Justiça de Paudalho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, durante o período de 01/07/2019 até 30/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.740/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o levantamento acerca de período aquisitivo para concessão de licenças-prêmio encaminhado através da CI nº 23/2019, da Divisão Ministerial de Registro e Controle, processo SEI nº 19.20.0067.0006026/2019-68;

Considerando ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Conceder, para gozo oportuno, 03 meses de licença-prêmio,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ainda não concedidas, aos membros do Ministério Público de Pernambuco relacionados no Anexo I desta Portaria.

II - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 1.717/2016, de 21/07/2016, publicada em 22/07/2016, conforme no Anexo II desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.741/2019
Recife, 20 de junho de 2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o levantamento acerca de período aquisitivo para concessão de licença-prêmio encaminhado através do requerimento eletrônico nº 144454/2019;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder, para gozo oportuno, 03 meses de licença-prêmio referentes ao 5º quinquênio, completado em 26/08/2017, à Bela. NANCY TOJAL DE MEDEIROS, matrícula nº 187.891-3.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

DESPACHOS Nº 116
Recife, 20 de junho de 2019

EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 160669/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 160597/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 160589/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: EDUARDO LEAL DOS SANTOS
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 160549/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 160532/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: PATRÍCIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 160531/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 160517/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, à Bela. DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA, Coordenadora do CAOP Cidadania, para lançamento e divulgação do Projeto Institucional "Cidadania com Voz e Voz", daquele CAOP, a se realizar em Caruaru-PE no dia 13.06.2019, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 160515/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 160514/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, à Bela. DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA, Coordenadora do CAOP Cidadania, para lançamento e divulgação do Projeto Institucional "Cidadania com Voz e Voz", daquele CAOP, a se realizar em Água Preta-PE no dia 10.06.2019, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 160513/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 160530/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, à Bela. DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA, Coordenadora do CAOP Cidadania, para lançamento e divulgação do Projeto Institucional "Cidadania com Voz e Voz", daquele CAOP, a se realizar em Belém de Maria-PE no dia 06.06.2019, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 160335/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 19/06/2019
Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 30 (trinta) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 14/06/2019, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 160494/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 160510/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 160343/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 159650/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de outubro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de dezembro/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 160349/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 157071/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o período de 01 a 20/08/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado de 02 a 21/12/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 159133/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de novembro/2014, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 01 (hum) dia, no dia 20/06/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 159113/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de novembro/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 159549/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA
Despacho: Defiro excepcionalmente o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o período de 11 a 20/06/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado de 31/07 a 09/08/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 154135/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o período de 11 a 30/08/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado de 12 a 31/12/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156008/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 153170/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 19/06/2019

Nome do Requerente: SHIRLEY PATRIOTA LEITE
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DESPACHOS Nº 117**Recife, 18 de junho de 2019**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou o seguinte despacho:

Expediente n.º: 156370/2019

Processo n.º: 0004125-3/2019

Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

Assunto: Solicitação

Despacho: 1. Considerando a solicitação do Bel. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA para recebimento de indenização de diária, a fim de participar de homenagem a ele conferida pelo Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNCGMPEU, no dia 30.05.2019, em Brasília-DF. 2. Considerando que o Ministério Público de Pernambuco, em particular, a Corregedoria-Geral do MPPE, foi excluído do referido colegiado, em razão do cargo de Corregedor-Geral estar sendo ocupado por um Promotor de Justiça (LC nº 390/2018), sendo, portanto, o evento promovido pelo CNCGMPEU uma atividade de cunho eminentemente privado e não institucional. 3. Considerando, por fim, o teor da Nota da Corregedoria Nacional do Ministério Público/CNMP, datada de 04/05/2019, que decidiu por não mais concretizar tratativas insitucionais, com o Conselho Nacional dos Corregedores Gerais, em razão da injustificável suspensão do MPPE daquele colegiado; 4. Autorizo o afastamento, sem ônus para o MPPE.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº COORDGAB - 20/06/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O EXMO. SR. COORDENADOR DE GABINETE, DR. PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO, exarou os seguintes despachos:

Documento nº: 11218428

Guia nº: 2050948/2019

Requerente:

- JOSÉ ROBERTO GOUVÊA DE FREITAS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. ?

Documento nº: 11218390

Guia nº: 2050948/2019

Requerente:

- ANDERSON ALBERICI DE CAMPOS

Assunto: Solicitação

Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.

Documento nº: 11142601

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO - AMPPE,- MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

Assunto: Solicitação

Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.

Documento nº: 11129617

Guia nº: 2035620/2019

Requerente:

- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE,- SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Orobó.

Documento nº: 11129936

Guia nº: 2035620/2019

Requerente:

- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP,- OSWALDO GONÇALVES NETO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Riacho das Almas.

Documento nº: 11115411

Guia nº: 2033784/2019

Requerente:

- GILSON MONTEIRO DA SILVA,- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO / 13º BPM

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. ?

Documento nº: 11124137

Guia nº: 2034879/2019

Requerente:

- BRUNO ALVES BEMVINDO,- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO / BATALHÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor.

Documento nº: 11101929

Guia nº: 2031139/2019

Requerente:

- BRUNO ALVES BEMVINDO,- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO / BATALHÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor.

Documento nº: 11124064

Guia nº: 2034879/2019

Requerente:

- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 11124179

Guia nº: 2034879/2019

Requerente:

- FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE,- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA- PE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 11135911

Guia nº: 2037184/2019

Requerente:

- LEVI SIQUEIRA DE LIMA,- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO / DIVISÃO CÍVEL DA PR/PE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.

Documento nº: 11143499

Guia nº: 2040065/2019

Requerente:

- FLÁVIO SOTERO,- JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À SGMP.

Documento nº: 11178188

Guia nº: 2044019/2019

Requerente:

- ALEPE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PERNAMBUCO,- ERIBERTO MEDEIROS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à 43ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público em atenção ao Ofício nº 15/2019.

Documento nº: 11162929

Guia nº: 2041728/2019

Requerente:

- OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO,- PROCURADORIA GERAL / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 11143421

Guia nº: 2040065/2019

Requerente:

- ALMIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO,- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA DO CONTENCIOSO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.

Documento nº: 11077046

Guia nº: 2026801/2019

Requerente:

- CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

Assunto: Solicitação

Despacho: Ao CAOP Infância e Juventude.

Documento nº: 11135481

Guia nº: 2037184/2019

Requerente:

- JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA,- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO / GABINETE DA PRESIDÊNCIA / NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Assunto: Comunicações

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Lagoa do Ouro.

Documento nº: 11129750

Guia nº: 2035620/2019

Requerente:

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / CORPO DE APOIO TÉCNICO DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E POLÍTICAS CRIMINAIS INSTITUCIONAIS,- MÁRIO LUIZ SARRUBBO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição. ?

Documento nº: 11140511

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- ALEPE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,- CLAUDIANO MARTINS FILHO

Assunto: Comunicações

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte.

Documento nº: 11138919

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- ALEPE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,- CLAUDIANO MARTINS FILHO

Assunto: Comunicações

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Joaquim Nabuco.

Documento nº: 11139362

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- ALEPE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

PERNAMBUCO,- CLAUDIANO MARTINS FILHO

Assunto: Comunicações

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus.

Documento nº: 11140423

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- ALEPE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,- CLAUDIANO MARTINS FILHO

Assunto: Comunicações

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de São Joaquim do Monte.

Documento nº: 11139316

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - MEPCT/PE,- MARIANA SANTA CRUZ,- PERCIO NEGROMONTE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Carpina para distribuição ?

Documento nº: 11140280

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- ALEPE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,- CLAUDIANO MARTINS FILHO

Assunto: Comunicações

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Poção. ?

Documento nº: 11142533

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA,- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL / 2º OFÍCIO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Documento nº: 11143321

Guia nº: 2039247/2019

Requerente:

- EDUARDO DE MENEZES,- MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - MEPCT/PE,- MARIA LYGIA KOIKE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Caruaru para distribuição.

Documento nº: 10584786

Guia nº: 1938621/2019

Requerente:

- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

Documento nº: 11135951

Guia nº: 2037184/2019

Requerente:

- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Maraiá.

Documento nº: 11168692

Guia nº: 2056198/2019

Requerente:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto BezerraCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula RochaSECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza SilvaCHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mariana Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

- MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA
Assunto: Ofícios
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP Criminal.

Documento nº: 11142755
Guia nº: 2039247/2019
Requerente:

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAPERI

Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata para distribuição. ?

Documento nº: 11163705
Guia nº: 2041728/2019

Requerente: - TRT/6ª REGIÃO / 19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE/PE,- SÉRGIO PAULO DE ANDRADE LIMA

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 11070968
Guia nº: 2056185/2019

Requerente: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP do Direito Humano à Educação para as providências cabíveis.

Documento nº: 11136448
Guia nº: 2037117/2019

Requerente: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

Assunto: Comunicações
Despacho: Encaminhe-se à SGMP.

Documento nº: 11076009
Guia nº: 2026140/2019

Requerente: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

Assunto: Comunicações
Despacho: À CMTI para as providências e informações necessárias.

Documento nº: 11035578
Guia nº: 2018765/2019

Requerente: - 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL / TJPE

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Coordenador da Central de Inquéritos da Capital, com urgência.

Documento nº: 11196422
Guia nº: 2047126/2019

Requerente: - TJPE / JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal. ?

Documento nº: 11184981
Guia nº: 2045261/2019

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO / 21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital. ?

Documento nº: 11204923
Guia nº: 2048265/2019

Requerente: LEVI SIQUEIRA DE LIMA

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Itapissuma. ?

Documento nº: 10572535

Guia nº: 1936487/2019

Requerente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO / CORREGEDORIA GERAL

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Criminal com atuação na Auditoria de Justiça Militar Estadual para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Documento nº: 11150528

Guia nº: 2039500/2019

Requerente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO / DIM / 20º BPM

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor.

Documento nº: 11150327

Guia nº: 2039500/2019

Requerente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO / BATALHÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor.

Documento nº: 11178321

Guia nº: 2044148/2019

Requerente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO / BATALHÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor.

Documento nº: 11149817

Guia nº: 2039500/2019

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA- PE

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 11156359

Guia nº: 2040608/2019

Requerente: - HUMBERTO COSTA,- SENADO FEDERAL

Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 11128462

Guia nº: 2035620/2019

Requerente: ERICA CLARISSA BORBA CORDEIRO

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 11157009

Guia nº: 2040608/2019

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO / DIVISÃO CÍVEL DA PR/PE

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos. ?

Documento nº: 11164046

Guia nº: 2041728/2019

Requerente: ERIVALDO SILVA DE MELO

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos.

Documento nº: 11068794

Guia nº: 2024859/2019

Requerente: MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Documento nº: 11164032
 Guia nº: 2041728/2019
 Requerente: ERIVALDO SILVA DE MELO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Documento nº: 11218082
 Guia nº: 2050948/2019
 Requerente:
 - MJ - POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Vicência. ?

Documento nº: 11178403
 Guia nº: 2044148/2019
 Requerente:
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
 Coordenador de Gabinete

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA - CONSTITUCIONAL

DECISÃO Nº 2018/218399 Recife, 20 de junho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade, com fundamento na manifestação da Promotora de Justiça e Assessora Técnico em Matéria Administrativa, Dra. Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes, exarou a seguinte decisão:

Procedimento Administrativo
 Auto nº: 2018/218399
 Interessada: Raissa de Oliveira Santos Lima, Promotora de Justiça.
 Assunto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 941/2017, do Município de Parnamirim.
 Acolho a manifestação da ATMA-Constitucional, e determino que seja proposta ação direta de inconstitucionalidade em desfavor dos artigos 4º, inciso II e § 2º, 7º, § 1º, 10, inciso II, 14, "caput", § 2º, § 4º e § 7º, bem como o art. 17, da Lei nº 941/2017, do município de Parnamirim-PE, por contrariar os artigos 97, "caput", 174 e 175, todos da Constituição de Pernambuco e o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. Outrossim, determino que seja elaborada a referida ação direta de inconstitucionalidade, e seja comunicado o ajuizamento da mencionada ação à Promotora de Justiça ora Interessada, enviando-lhes cópias da exordial, da manifestação e do despacho do procedimento em epígrafe.
 Publique-se.

CLENIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
 Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

DECISÃO Nº 2019/187695 Recife, 20 de junho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade, com fundamento na manifestação da Promotor de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Antônio Fernandes de Oliveira Matos Junior, exarou a seguinte decisão:

Auto nº 2019/187695
 Origem: Comunicação Interna nº 009/2019
 Interessado: Maria Helena da Fonte Carvalho, Subprocuradora Geral para Assuntos Administrativos
 Assunto: Análise de item 182 do relatório final de inspeção do CNMP – Recomendação para imprimir celeridade ao andamento

do Procedimento Administrativo em que se estuda a reestruturação das atribuições das promotorias de Abreu e Lima, a fim de tornar a distribuição de trabalho proporcional na unidade.
 Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e, por consequência, determino que a ATMAD comunique ao Conselho Nacional do Ministério Público a desnecessidade de cumprimento da determinação contida no item 4.1.52, na medida em que as definições das atribuições das promotorias de justiça de Abreu e Lima já foram ajustadas nos autos do procedimento de gestão administrativa - auto arquimedes nº 2008/23565, o qual encontra-se em análise no Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ. Publique-se, dando baixa no âmbito desta Assessoria Administrativa em Matéria Administrativa.

CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DECISÃO Nº 2019/133.671 Recife, 20 de junho de 2019

A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dra. Laís Coelho Teixeira Cavalcanti, com fundamento na manifestação da Promotora de Justiça e Assessora Técnico em Matéria Administrativa, Dra. Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes, exarou a seguinte decisão:

Procedimento Administrativo
 Auto nº: 2019/133.671
 Interessado: Waldir Mendonça da Silva, Promotor de Justiça
 Assunto: Abono de permanência
 Acolho integralmente a Manifestação da ATMA, para que sejam encaminhadas ao Requerente, cópias da Manifestação e despacho, onde poderá visualizar os cálculos realizados para os períodos do seu abono de permanência, nos termos da legislação atual. À CMGP para anotação e arquivamento. Cientifique-se o Interessado encaminhando-lhe cópias da Manifestação e Despacho. Publique-se. Após, archive-se.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício
 (Atuando por delegação dada pela Portaria POR PGJ nº 1.263/2019)

DECISÃO Nº 2019/195723 Recife, 19 de junho de 2019

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamento na manifestação do Procurador de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Valdir Barbosa Junior, exarou a seguinte decisão:

Auto nº 2019/195723
 Origem: requerimento eletrônico nº 154115/2019
 Interessado: Pablo de Oliveira Santos, Promotor de Justiça
 Assunto: licença prêmio
 Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de declarar a perda do objeto da presente demanda. Publique-se.
 Após, encaminhem-se via requerimento eletrônico à CMGP para anotação e arquivamento.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
 Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra
 Maria Lizandra Lira de Carvalho
 Rinaldo Jorge da Silva
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco
 Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

DECISÃO Nº 2019/196171
Recife, 20 de junho de 2019

A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dra. Laís Coelho Teixeira Cavalcanti, com fundamento na manifestação do Procurador de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Carlos Roberto Santos, exarou a seguinte decisão:

Auto nº 2019/196171

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Coleta de sugestões acerca da Proposta de Resolução nº 1.00429/2019-79

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, pelo que determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público para que ofereça sugestões à Proposição de Resolução nº 1.00429/2019-79 do CNMP, caso queira, dentro do prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício
(Atuando por delegação dada pela Portaria POR PGJ nº 1.263/2019)

DECISÃO Nº 2019/120546
Recife, 20 de junho de 2019

A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dra. Laís Coelho Teixeira Cavalcanti, com fundamento na manifestação da Promotor de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Antônio Fernandes de Oliveira Matos Junior, exarou a seguinte decisão:

Auto nº 2019/120546

Natureza: Procedimento de gestão administrativa

SIIG nº: 002572-7/2019

Interessada: Maria Helena da Fonte Carvalho, Procuradora de Justiça.

Assunto: Aposentadoria

Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, no sentido de aposentar voluntariamente com proventos integrais e paridade, a Bela. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, com fundamento no art. 3º, da Emenda à Constituição Federal nº. 47/2005. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas – CMGP para anotação. Publique-se, inclusive a portaria de aposentadoria. Oficie-se à Interessada, remetendo cópia da Manifestação.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício
(Atuando por delegação dada pela Portaria POR PGJ nº 1.263/2019)

DECISÕES Nº 2019/186918, 2019/187629, 2019/187634, 2019/186918, 2019/187602**Recife, 17 de junho de 2019**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamento na manifestação do Promotor de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou as seguintes decisões:

Auto nº 2019/186918

Origem: Comunicação Interna nº 009/2019

Interessado: Maria Helena da Fonte Carvalho, Subprocuradora Geral para Assuntos Administrativos

Assunto: Análise de item 13 do relatório final de inspeção do CNMP – Recomendação para promover o aprimoramento da legislação de regência da permuta, a fim de evitar “saltos” na movimentação horizontal do quadro

Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e, por consequência, determino que:

a) seja encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público nova minuta de Instrução Normativa CSMP que estabelece critérios e procedimentos a serem observados no provimento de cargos da carreira do Ministério Público por remoção e promoção, visando sua juntada nos autos do procedimento de nº 2017/2667150, que já se encontra naquele Colegiado desde 03 de agosto de 2017, visando aprimoramento da legislação de regência da permuta, a fim de evitar “saltos” na movimentação horizontal do quadro, tal como recomendado pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

b) seja informado ao Conselho Nacional do Ministério Público a providência adotada, visando demonstração do cumprimento da recomendação contida no item 4.1.19, com remessa do expediente, da minuta de Instrução Normativa encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público de que trata o item “a”, do parecer técnico e desta decisão. Providencie a Assessoria Técnica a confecção da minuta de que trata o item “a”, com a inclusão do artigo 38 ora proposto e renumeração dos artigos seguintes. Publique-se, dando baixa no âmbito desta Assessoria Administrativa em Matéria Administrativa.

Auto nº 2019/187629

Origem: Comunicação Interna nº 009/2019

Interessado: Maria Helena da Fonte Carvalho, Subprocuradora Geral para Assuntos Administrativos

Assunto: Análise de item 330 do relatório final de inspeção do CNMP – Recomendação para decidir o órgão ministerial que deterá atribuições para o controle externo da atividade policial

Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e, por consequência, determino que se comunique à Assessoria Técnica em Matéria Disciplinar sobre a desnecessidade de resposta ao referido item 330 da tabela de fls. 06, desde quando aludida matéria não foi objeto de deliberação pelo plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhando cópia desta decisão e do parecer técnico.

Publique-se, dando baixa no âmbito desta Assessoria Administrativa em Matéria Administrativa.

Auto nº 2019/187634

Origem: Comunicação Interna nº 009/2019

Interessado: Maria Helena da Fonte Carvalho, Subprocuradora Geral para Assuntos Administrativos

Assunto: Análise dos itens 134, 139 e 141 do relatório final de inspeção do CNMP – Recomendação para reavaliar a acumulação de promotores de Justiça para as audiências de custódia da capital, a acumulação de promotor de defesa da ordem tributária da capital, a criação de promotoria especializada no combate aos crimes tributários, com atribuição para investigação e realização de audiências.

Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e, por consequência:

a) observo a desnecessidade de resposta ao referido item 134 da tabela de fls. 07, desde quando aludida matéria não foi objeto de deliberação pelo plenário do Conselho Nacional do Ministério Público;

b) determino seja informado ao Conselho Nacional do Ministério Público a desnecessidade de acatamento da recomendação nº 4.1.51 referente a reavaliação da atuação conjunta do promotor de defesa da ordem tributária com outra em acumulação ou não, uma vez que há 104 procedimentos administrativos que devem ser convertidos para PIC ou inquéritos, considerando a informação de atual inexistência do motivo que ensejou aludida recomendação, já que não mais existe qualquer procedimento atrasado na 27ª promotoria de Justiça criminal da capital.

c) determino seja informado ao Conselho Nacional do Ministério Público a desnecessidade de acatamento da recomendação nº 4.1.50 referente a criação de uma promotoria especializada na

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

capital de combate dos crimes tributários com atribuições integrais na investigação e realização de audiências em função da especialidade da matéria, retirando-a da central de inquéritos, ante a atual existência de dois promotores de Justiça especializados no acompanhamento da persecução penal dos crimes contra a ordem tributária, sendo o 27º promotor de Justiça criminal da capital na atuação extrajudicial criminal (em razão do art. 25A da LC nº 12/94), enquanto o 14º promotor de Justiça criminal da capital, no acompanhamento das ações propostas perante a Vara especializada de Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária.

Publique-se, dando baixa no âmbito desta Assessoria Administrativa em Matéria Administrativa.

Auto nº 2019/186918

Origem: Comunicação Interna nº 009/2019

Interessado: Maria Helena da Fonte Carvalho, Subprocuradora Geral para Assuntos Administrativos

Assunto: Análise de item 13 do relatório final de inspeção do CNMP – Recomendação para promover o aprimoramento da legislação de regência da permuta, a fim de evitar “saltos” na movimentação horizontal do quadro

Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e, por consequência, determino que:

a) seja encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público nova minuta de Instrução Normativa CSMP que estabelece critérios e procedimentos a serem observados no provimento de cargos da carreira do Ministério Público por remoção e promoção, visando sua juntada nos autos do procedimento de nº 2017/2667150, que já se encontra naquele Colegiado desde 03 de agosto de 2017, visando aprimoramento da legislação de regência da permuta, a fim de evitar “saltos” na movimentação horizontal do quadro, tal como recomendado pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

b) seja informado ao Conselho Nacional do Ministério Público a providência adotada, visando demonstração do cumprimento da recomendação contida no item 4.1.19, com remessa do expediente, da minuta de Instrução Normativa encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público de que trata o item “a”, do parecer técnico e desta decisão. Providencie a Assessoria Técnica a confecção da minuta de que trata o item “a”, com a inclusão do artigo 38 ora proposto e renumeração dos artigos seguintes.

Publique-se, dando baixa no âmbito desta Assessoria Administrativa em Matéria Administrativa.

Auto nº 2019/187602

Origem: Comunicação Interna nº 009/2019

Interessado: Maria Helena da Fonte Carvalho, Subprocuradora Geral para Assuntos Administrativos

Assunto: Análise de itens 191, 204, 213, 277, 312, 398 e 426 do relatório final de inspeção do CNMP – Recomendação para regulamentar o registro, nos autos dos inquéritos policiais e das ações penais, das datas de ingresso dos procedimentos/processos no Ministério Público.

Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e, por consequência, determino que se comunique ao Conselho Nacional do Ministério Público a desnecessidade de cumprimento da determinação contida no item 4.1.14, na medida em que desde a publicação da Instrução Normativa conjunta PGJ-CGMP nº 001/2011, de 21 de dezembro de 2011, o registro, nos autos dos inquéritos policiais e das ações penais, das datas de ingresso dos procedimentos/processos no Ministério Público são de preenchimento obrigatório pelos membros e servidores, encaminhando cópia desta decisão, do parecer técnico e da Instrução Normativa PGJ-CGMP nº 001/2011.

Publique-se, dando baixa no âmbito desta Assessoria Administrativa em Matéria Administrativa.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL

DECISÃO Nº 01/2019.

Recife, 19 de junho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 19.06.2019, exarou a seguinte Decisão:

REPRESENTAÇÃO Nº 01/2019

NOTÍCIA DE FATO Nº2019/59574

REPRESENTADO: EDUARDO GOMES SANTIAGO, Policial Militar.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO DE PRAÇAS OU DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE OU DE INCOMPATIBILIDADE COM O OFICIALATO.

DECISÃO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO: PETIÇÃO INICIAL.

Geovana Andrea Cajueiro Belfort

Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

DECISÕES Nº 40/2019, 41/2019 e 42/2019

Recife, 19 de junho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Francisco Dirceu Barros, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 19.06.2019, exarou as seguintes Decisões:

DECISÃO Nº 40/2019

PROCESSO: NPU Nº 0024763-87.2018.8.17.0001

VARA: 11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: FRANCISCO DIRCEU BARROS

INDICIADO: ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ARTIGO 28 DO CPP

ARQUIMEDES Nº 2019/189537

DECISÃO: EMENTA: INQUÉRITO POLICIAL. DELITO DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE (ART. 306, DA LEI Nº. 9.503/1997, ALTERADA PELA LEI Nº. 12.760/2012). PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017 DO CNMP, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 183/2018). DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO EM HOMOLOGAR O ACORDO: CARÊNCIA DE BASE LEGAL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 28 DO CPP. CONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017 DO CNMP. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 22 DA CARTA MAGNA. O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL FIGURA COMO OPÇÃO LEGÍTIMA DE POLÍTICA CRIMINAL, SENDO NECESSÁRIA A SUA IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA PENAL BRASILEIRO. RATIFICAÇÃO DO ACORDO. EFEITO VINCULATIVO DA DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (ART. 18, §6º, IV, DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017). DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP, INVOCADO PELO MAGISTRADO. CIÊNCIA AO NÚCLEO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO.

DECISÃO Nº 41/2019

PROCESSO: NPU Nº 0017310-41.2018.8.17.0001

VARA: 11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: FRANCISCO DIRCEU BARROS

INDICIADO: GERALDO DUQUE FILHO

ARTIGO 28 DO CPP

ARQUIMEDES Nº 2019/189448

DECISÃO: EMENTA: INQUÉRITO POLICIAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. REVÓLVER CALIBRE 32, MANTIDO SOB SUA GUARDA, EM DESACORDO A DETERMINAÇÃO LEGAL, EM SEU LOCAL DE TRABALHO. ART. 12 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO (LEI Nº. 11.343/06). PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017 DO CNMP, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 183/2018). DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO EM HOMOLOGAR O ACORDO: CARÊNCIA DE BASE LEGAL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 28 DO CPP. CONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017 DO CNMP. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavialdo de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

AO ART. 22 DA CARTA MAGNA. O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL FIGURA COMO OPÇÃO LEGÍTIMA DE POLÍTICA CRIMINAL, SENDO NECESSÁRIA A SUA IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA PENAL BRASILEIRO. RATIFICAÇÃO DO ACORDO. EFEITO VINCULATIVO DA DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (ART. 18, §6º, IV, DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017). DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP, INVOCADO PELO MAGISTRADO. CIÊNCIA AO NÚCLEO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO.

DECISÃO Nº 42/2019

PROCESSO: NPU Nº 0024410-47.2018.8.17.0001

VARA: 11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: FRANCISCO DIRCEU BARROS

INDICIADO: EWERTON BEZERRA DA SILVA

ARTIGO 28 DO CPP

ARQUIMEDES Nº 2019/189510

DECISÃO: EMENTA: INQUÉRITO POLICIAL. DELITO DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE (ART. 306, §1º, INCISO I, DA LEI Nº. 9.503/1997, ALTERADA PELA LEI Nº. 12.760/2012). PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017 DO CNMP, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 183/2018). DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO EM HOMOLOGAR O ACORDO: CARÊNCIA DE BASE LEGAL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 28 DO CPP. CONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017 DO CNMP. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 22 DA CARTA MAGNA. O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL FIGURA COMO OPÇÃO LEGÍTIMA DE POLÍTICA CRIMINAL, SENDO NECESSÁRIA A SUA IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA PENAL BRASILEIRO. RATIFICAÇÃO DO ACORDO. EFEITO VINCULATIVO DA DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (ART. 18, §6º, IV, DA RESOLUÇÃO Nº. 181/2017). DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP, INVOCADO PELO MAGISTRADO. CIÊNCIA AO NÚCLEO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO.

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

MANIFESTAÇÃO Nº 15/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 20.06.2019, exarou a seguinte Manifestação:

MANIFESTAÇÃO Nº 15/2019

NPU Nº 0002791-67.2019.8.17.0990

JUÍZO: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA

INDICIADO: RAUL DIAGO DA SILVA LEINENBACH

VÍTIMAS: DANIEL ALEXANDRE DE SANTANA E MARIA APARECIDA DA SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO ANDRADE

ART. 28 DO CPP

ARQUIMEDES: 2019/165321

MANIFESTAÇÃO: BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL COM DILIGÊNCIA

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 02/2019 – PA (2ª PUBLICAÇÃO)

Recife, 20 de junho de 2019

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 02/2019 – PA

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª INSTÂNCIA

(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Promoção, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal (1ª Câmara Regional de Caruaru), fica aberta a concorrência pelo critério de Antiguidade, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (19/06/2019). Eu, _____, PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO, Promotor de Justiça, Secretário do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI

Procuradora de Justiça

Presidente do Conselho Superior em exercício

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO Nº 1º TRIMESTRE de 2019

Recife, 13 de junho de 2019

RELATÓRIOS - SUBADM

A Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria POR-PGJ nº 188/2017, e pelo artigo 1º, inciso I da Portaria POR-PGJ nº 189/2017, ambas publicadas no DOE em 20.01.2017, TORNA PÚBLICO os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Administrativo-Constitucional e em Matéria Administrativo-Disciplinar e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, relativos ao 1º TRIMESTRE de 2019 (período compreendido entre 02.01.2019 e 29.03.2019).

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO

Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO Nº ABRIL/2019

Recife, 20 de junho de 2019

RELATÓRIOS: ABRIL/2019

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Cível e em Matéria Criminal e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, relativos ao período compreendido entre 01.04.2019 e 30.04.2019, conforme anexo.

Clênio Valença Avelino de Andrade

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

SECRETARIA GERAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

AVISO Nº SGMP Nº 040/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

Aviso aos servidores do Ministério Público de Pernambuco que o formulário de avaliação de desempenho funcional e ficha de acompanhamento deverão ser enviados à Comissão de Avaliação de Desempenho através do requerimento eletrônico, a partir de 1º de julho de 2019.

Maviael de Souza Silva
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 527/2019**Recife, 19 de junho de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

Considerando a inclusão da servidora no Projeto Piloto de Teletrabalho efetivada através da Portaria SGMP nº 363/2019, de 16/04/2019 e publicada em 17/04/2019,

Considerando, ainda, o teor da Comunicação Interna nº 47/2019 - PJPETR, exarada no processo nº 19.20.0364.0002424/2018-41, na qual a referida servidora solicita exclusão do predito Projeto,

Considerando, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Excluir a servidora CAMILA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 189.307-6, Analista Ministerial - Área Jurídica, do Projeto Piloto de Teletrabalho, cuja inclusão foi efetivada conforme Portaria POR-SGMP nº 363/2019, de 16/04/2019 e publicada em 17/04/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, 19 de junho de 2019.

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 528/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 160409/2019;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor HALLAN MARQUES CAVALCANTE, Analista Ministerial, matrícula nº 188.629-0, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 31/07/2019;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 31/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 529/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Administração da 5ª Circunscrição, com Sede em Garanhuns;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 462/2019, publicada em 29/05/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 530/2019**Recife, 20 de junho de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Ofício nº 019/2019 enviado via e-mail pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Afogados da Ingazeira;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 462/2019, publicada em 29/05/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 531/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Ofício nº 133/2019 enviado via e-mail pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 503/2019, publicada em 17/06/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 532/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação enviada via e-mail, ciente pela Administração de Sede da Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 462/2019, publicada em 29/05/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 533/2019

Recife, 20 de junho de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando a POR SGMP nº 350/2019 de 11/04/2019, bem como da impossibilidade de comparecimento do substituto e obedecendo o Art. 2º do Capítulo I da IN PGJ nº 001/2016, publicada no DOE de 20/01/2016;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 461/2019, publicada em 29/05/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº No dia 20/06/2019.

Recife, 20 de junho de 2019

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Mavial de Souza Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 20/06/2019.

Número protocolo: 155293/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: WALDERES GOMES DE SOUZA JUNIOR
Despacho: Considerando o parecer AJM Nº 127/2019, defiro o pedido.

Número protocolo: 157576/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: ANNA CATHARINA DE CASTRO MARINHO
Despacho: Devolvo o expediente. O Parecer 128/2019 esta sem o conteúdo.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 159563/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: IRIS DE MEL TRINDADE DIAS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 160400/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: HALLAN MARQUES CAVALCANTE
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 159750/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: INDIANARA DE MELO SANTOS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 160409/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: HALLAN MARQUES CAVALCANTE
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 160072/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 160433/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: CELIA MARIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160431/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: DANIELLE GALHARDO CORRÊA PELLEGRINO DE AZEVEDO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160434/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: FABIO RODRIGUES MAGALHAES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160435/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: RENATA PEREIRA GARCIA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160595/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: MAGDA DE ANDRADE CAVALCANTI LOPES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160341/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: DILMA MARIA FERREIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160430/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: EGILDO INÁCIO BESERRA MIRANDA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160334/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: MARIA APARECIDA DE LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160285/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160291/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160280/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: CAMILA VERÇOSA PEREIRA LINS
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160272/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: RAFAEL DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160276/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: MARIA GERMANO DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160679/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: LUZINETE RAMOS DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160670/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 20/06/2019
Nome do Requerente: JOSÉ ALBERTO GUERRA DA COSTA
Despacho: Segue para anotação em ficha funcional.

Número protocolo: 160110/2019
Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitória
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: JOSE EMERSON ABRANTES DINIZ
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160250/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: RENATA EMANUELA GALVÃO DIDIER
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160249/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: SABRINA DE BARROS CORREIA GALINDO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160268/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS CORREA DE OLIVEIRA
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160390/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: FLAVIANA BEZERRA DA SILVA
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159975/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: RAFAEL DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160034/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: MARIA SUELI DE MOURA VILELA
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160000/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: ANDRE LUIZ GOMES
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160002/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: ALENA GUERRA DE MORAES TELES CAVALCANTI
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160069/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: ANA CRISTINA NOVAES FERRAZ
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160001/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019

Nome do Requerente: ALENA GUERRA DE MORAES TELES CAVALCANTI
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160129/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: MANUELA CICCIO DO NASCIMENTO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160685/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: AUGUSTO DINIZ TRINDADE
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159781/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: MARCELO SILVA ZENAIDE
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159976/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: MÔNICA MARIA COELHO GONÇALVES DE ALCÂNTARA ROSENDO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159617/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: MÔNICA MARIA COELHO GONÇALVES DE ALCÂNTARA ROSENDO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159950/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159570/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: MÁRIO JORGE DE ANDRADE CARVALHO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159447/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: ROSALDO SERGIO ALEXANDRE
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159566/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019
 Nome do Requerente: DANIELLE GALHARDO CORRÊA PELLEGRINO DE AZEVEDO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159612/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)
 Data do Despacho: 20/06/2019

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra
 Maria Lizandra Lira de Carvalho
 Rinaldo Jorge da Silva
 Fátima Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: CAROLINA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159450/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 20/06/2019

Nome do Requerente: JOSELAIDE BEZERRA NUNES

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 159614/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 20/06/2019

Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 160093/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 20/06/2019

Nome do Requerente: EVANGELA AZEVEDO DE ANDRADE

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 156311/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 20/06/2019

Nome do Requerente: ELISSANDRO NEVES DOS SANTOS

Despacho: Informe-se ao requerente da emissão da certidão de férias.

Número protocolo: 087474/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 20/06/2019

Nome do Requerente: MARIA DA PAZ SANTOS RODRIGUES DE LIMA

Despacho: Considerando a juntada do SIAF (com o gozo de férias em 2017), segue para as providências cabíveis.

Recife, 20 de junho de 2019.

Mavíael de Souza Silva

Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº nº 05/2019

Recife, 19 de junho de 2019

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUSTÓDIA

Procedimento Administrativo – PA 002/2019

RECOMENDAÇÃO nº 05/2019

Recomenda à Comissão Eleitoral Especial responsável pelas eleições ao Cargo de Conselheiro Tutelar a estrita observância ao Edital e aos princípios da isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos administrativos quanto à realização das provas e demais atos.

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar encontra-se em suas etapas iniciais e que há uma imperiosa necessidade de medidas de prevenção com fulcro de garantir a isonomia entre os candidatos e também o respeito à democracia e à população em geral;

CONSIDERANDO que a coibição ao abuso de poder político encontra a sua razão na imperiosa necessidade de serem asseguradas a normalidade e a plena legitimidade das eleições, evitando que tais postulados sejam afetados de modo a comprometer a igualdade entre os candidatos;

CONSIDERANDO que a Lei e o Edital são as normas de regência de todas as etapas, bem como que deve ser respeitado, garantindo-se, assim, respeito ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que é vedado qualquer tipo de favorecimento a candidatos, a fim de se respeitar os princípios da moralidade e impessoalidade, constantes no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar publicidade aos atos administrativos realizados pela Comissão;

CONSIDERANDO que o 37, I e II, da CF/88, estabelece diretrizes para a realização de certames públicos, a fim de evitar a inversão da prioridade normal existente do interesse público sobre os interesses exclusivos dos candidatos;

CONSIDERANDO as informações que determinados candidatos foram favorecidos, ao ser permitida a realização da prova psicotécnica, mesmo chegando após o horário limite definido, ou seja, após as 08:30 do dia 18/07/2019;

CONSIDERANDO que no dia 07/07/2019, às 08:00, se realizará a prova escrita, também de caráter eliminatório.

Nos termos do art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93 RECOMENDA-SE a Vossa Excelência, a contar da data de recebimento da presente:

I – Proceder a observâncias aos termos do Edital, a fim de garantir o respeito ao princípio da legalidade;

II – Dar publicidade aos atos e decisões administrativas da Comissão Especial Eleitoral, nos termos do edital, seja em sítio eletrônico ou demais meios de comunicação, principalmente, quanto as convocações para realizações das etapas constantes no Edital;

III – Evitar a prática de qualquer ato que lacere os princípios da isonomia, moralidade e impessoalidade, inerentes aos atos e aos certames públicos, evitando-se privilegiar as pessoas descumpridoras da lei e da norma editalícia;

IV – Que todos os candidatos, até então aptos (29 candidatos), realizem os testes escritos. Bem como, que se proceda com a eliminação dos candidatos que chegaram após o horário limite para a realização do teste escrito do dia 07/07/2019, a fim de garantir a lisura do certame, devendo ser cerrados os portões após o horário determinado, eliminando-se eventuais retardatários;

V – Que não se divulgue o resultado do teste psicotécnico irregular e se refaçam os testes psicológicos em data posterior a prova do dia 07/07/2019, apenas com os candidatos aprovados na prova escrita. Bem como, que se garantam que todos compareçam no horário determinado, cerrando-se os portões após tal horário, a fim de garantir a lisura do certame, eliminando-se eventuais retardatários;

VI – O Ministério Público Eleitoral deverá ser comunicado imediatamente em face de ocorrências verificadas em descumprimento ao disposto nesta recomendação.

VII – Deverá informar no prazo de 05 (cinco) dias, acatamento aos termos dessa Recomendação, ficando advertido que o não atendimento da presente implicará na adoção de todas as medidas necessárias a sua implementação, inclusive, com a responsabilização daquele(a) que não lhe der cumprimento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nobrega
Carlos Alberto Pereira Vitério
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Para conhecimento e cumprimento do presente instrumento, oficie-se, enviando cópia:

- a) Ao Presidente da comissão Eleitoral especial às Eleições de Conselheiro Tutelar do ano de 2019, requerendo que se der publicidade a mesma;
- b) À Secretaria-Geral do Ministério Público para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;

Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público.

Autue-se e Registre-se, afixando-se exemplar desta no quadro de avisos existente na Sede da Promotoria de Justiça de Custódia-PE.

Custódia/PE, 19 de junho de 2019.

TIAGO MEIRA DE SOUZA
Promotor de Justiça

TIAGO MEIRA DE SOUZA
Promotor de Justiça de Custódia

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº Tac. .
Recife, 20 de junho de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 026/2019**

O organizador de um ARRAIÁ DO VAQUEIRO com CLAUDEMIR FERNANDES a ser realizado na Av. José Lopes de Siqueira, nº 200-Parque Silvério Bernardino, centro- Jataúba/PE, JOSÉ WAGNER DA SILVA, portador do RG nº 5863595 SSP/PE e CPF nº 335.669.548-70, brasileiro, solteiro agricultor, residente na Rua Zacarias José de Melo, nº 31, centro - - Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Jataúba - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas; CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover o evento ser realizado no dia 21.06.2019, com início a partir das 20h00 e término à 01h00, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS DESACOMPANHADAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco – FDIMPE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da lei 7.347/85;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 19 de junho de 2019.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR-
Promotor de Justiça

JOSÉ WAGNER DA SILVA

Organizador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 027/2019

A organizadora de uma FORRÓ com PEDRINHO DO ACORDEON, JEAN ARAÚJO e RUBIENIO CATANHA a ser realizado na ASSOCIAÇÃO MANDACARU no Sítio Umburanas, município de Jataúba/PE, SILEIDE ABIGAIL DE ARAÚJO, portador do RG nº 45170597-X SSP/SP e CPF nº 313.124.488-73, brasileira, solteira agricultora, residente no Loteamento Bom Jesus, s/nº, Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Jataúba - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas; CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica a organizadora responsável por promover o Forró ser realizado no dia 23.06.2019, com início a partir das 20h00 e término à 02h00, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS DESACOMPANHADAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco – FDIMPPE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da lei 7.347/85;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 20 de junho de 2019.

Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Promotor de Justiça

SILEIDE ABIGAIL DE ARAÚJO
Organizadora

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Promotor de Justiça de Jataúba

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº ---- Nº 003/2019
Recife, 19 de junho de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 003/2019

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II, da Constituição da República/88, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Orobó, RODRIGO ALTOBELLO NGELO ABATAYGUARA, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado os representantes do MUNICÍPIO DE OROBÓ, abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIO, celebram o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, mediante as seguintes cláusulas e condições, com este no comando normativo emergente do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985:

CONSIDERANDO que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do artigo 205 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que compete ao ente Municipal e a seus respectivos órgãos prestar adequadamente os serviços de educação nas modalidades de ensino infantil e ensino fundamental, na forma dos artigos 11, V e 18, I da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), sob pena de responsabilização pessoal das autoridades competentes, conforme disposto no artigo 208, § 2º da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o art. 227, caput, da CRFB proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que tramita perante a Promotoria de Justiça o Inquérito Civil nº 002/2019, por intermédio do qual foi constatado que o Município vem prestando serviços de ensino

de forma irregular na Escola Municipal Paulo Freire, na medida em que não realizou todas as obras necessárias à manutenção predial da unidade de ensino, gerando riscos à integridade física dos alunos e à qualidade do ensino exigida pelo artigo 206, VII, da Constituição da República;

CONSIDERANDO as alegações dos representantes do Município, no sentido de que no momento não há disponibilidade de verbas para a realização imediata das obras, tornando-se necessária a elaboração de um cronograma para adequar a empreitada ao planejamento financeiro do município;

CONSIDERANDO que dentre as funções institucionais do MINISTÉRIO PÚBLICO destaca-se a legitimidade para celebrar com os interessados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) às exigências legais, mediante cominações que terão eficácia de títulos executivos extrajudiciais, nos termos dos artigos 127 e 129, III, da Constituição da República, do artigo 25, IV, "a" da Lei 8.265/93 e do artigo 5º, §6º, da Lei 7.347/85.

CELEBRAM o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto promover a adequação da conduta do COMPROMISSÁRIO acima qualificado no que tange à realização de todas as instalações, serviços, reparos e obras de manutenção da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, localizada na rua Mariano de Aguiar, centro de Orobó/PE, necessários para sanar as irregularidades constatadas em visita do Ministério Público àquele local.

CLÁUSULA SEGUNDA – O COMPROMISSÁRIO assume a obrigação de realizar e finalizar, ATÉ O TÉRMINO DO MÊS DE JANEIRO DE 2020, as intervenções na aludida unidade escolar necessárias para suprir as seguintes irregularidades:

a) OBRAS E REPAROS:

- Reparo de vazamentos, infiltrações e/ou manchas nas paredes e teto da unidade;
- Pintura geral da unidade escolar, tanto externa quanto interna;
- Reparo de fios expostos;
- Troca do piso nas salas que estão apenas cimentadas e com rachaduras;
- Criação de acesso universal no acesso externo da escola, na maioria das salas e áreas de lazer, possibilitando o acesso por alunos portadores de necessidades especiais;
- Dedetização na escola, de modo a extirpar a presença de morcegos e outros animais, devendo, na sequência, ser colocada tela de proteção, no telhado das salas, de modo a impedir a entrada de tais animais nas salas de aula;
- Troca ou reparo das mesas e cadeiras danificadas;
- Reparo dos ofendículos instalados nos muros da quadra de esportes;
- Organização e instalação das câmeras de segurança, de modo a que haja completa visualização dos muros que cercam a quadra de esportes, entrada e saída da escola e principais áreas em seu interior;

b) CLIMATIZAÇÃO:

- Revisão e recuperação das instalações elétricas, providenciando o aumento de carga e demais intervenções necessárias para eventual e futura instalação de aparelhos de ar condicionado na unidade;
- Instalação de ao menos um ventilador por sala de aula;

c) COZINHA:

- Instalação de telas milimétricas nas aberturas externas e sistemas de exaustão e ventilação e ralos;

§ 1º - O COMPROMISSADO deverá prover todas as dotações orçamentárias e finalizar eventuais procedimentos licitatórios, impreterivelmente, até o dia 30 DE JULHO DE 2019;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

§ 2º - As obras de reforma e demais intervenções na unidade escolar deverão ser iniciadas pela própria Prefeitura Municipal ou por empreiteira vencedora do procedimento licitatório ATÉ O DIA 1º DE AGOSTO DE 2019 e integralmente finalizadas ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2020, sob pena de descumprimento do TAC por parte do COMPROMISSADO;

§ 3º - O COMPROMISSADO deverá zelar para que a realização das obras não interrompa o calendário escolar dos alunos matriculados na unidade de ensino, podendo adotar as medidas necessárias a não prejudicar os estudantes e professores, inclusive executar transferências temporárias para outras unidades durante a execução das obras, caso seja necessário;

CLÁUSULA 2ª – A inobservância pelo COMPROMISSADO de quaisquer das cláusulas, parágrafos, obrigações e prazos estabelecidos no presente TAC configurará seu descumprimento e ensejará a aplicação das SANÇÕES especificadas nos parágrafos deste artigo, salvo se resultante de caso fortuito ou força maior, os quais deverão ser devidamente justificados e adimplidos.

§ 1º - A justificativa de que trata o caput deverá ser encaminhada ao MINISTÉRIO PÚBLICO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo da obrigação ou após a ocorrência do caso fortuito ou força maior, oportunidade na qual poderão ser formuladas novas regras para o cumprimento da obrigação.

§ 2º - Fica desde logo estipulado que eventuais alegações de carência de recursos financeiros ou reserva do possível NÃO CONFIGURARÃO hipóteses justificáveis de caso fortuito ou força maior para os fins do parágrafo anterior, cabendo ao COMPROMISSADO prover as dotações orçamentárias necessárias à execução das obras e demais intervenções, sob pena de incidência das sanções previstas no presente instrumento, execução do TAC e responsabilização das autoridades competentes.

CLAUSULA 3ª – As obrigações assumidas pelo COMPROMISSADO não afastam eventual necessidade de regularização do imóvel perante os demais órgãos municipais, estaduais e federais pertinentes, a fim de atender exigências legais;

CLÁUSULA 4ª – DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento, pelos COMPROMISSÁRIO, das obrigações constantes deste Termo de Ajustamento de Conduta implicará pagamento de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de forma cumulativa, corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas, eleitorais e penais cabíveis. PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público – FDI MPPE, CNPJ nº 29.290.287/0001-13, junto à Caixa Econômica Federal, agência 1294, operação 006, conta corrente nº 71067-0;

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica estabelecida a Comarca de Orobó/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA 7ª – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o

presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelo Promotor de Justiça abaixo subscrito foi referenciado o compromisso celebrado, com base no art. 129, inciso II, da CRFB/88, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial.

É o Termo de Ajustamento de Conduta que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data.

Seguem-se as assinaturas.

Orobó, 19 de junho de 2019.

RODRIGO ALTOBELLO NGELO ABATAYGUARA
Promotor de Justiça

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Orobó

EUDES JORGE CABRAL BARBOSA DE BRITO
Representante jurídico do Município de Orobó

RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA
Promotor de Justiça de Orobó

PORTARIA Nº nº 026/2019-17ª.

Recife, 19 de junho de 2019

Ministério Público do Estado de Pernambuco
17ª Promotoria de Justiça em Defesa da Cidadania da Capital – Consumidor
Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 026/2019-17ª.
Número do documento de origem: Docs. 11222978 e 11222934
INTERESSADO: Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

DENUNCIADO: Frevo Brasil Indústria e Comércio de Bebidas LTDA

ASSUNTO: Prática de infração às normas vigentes em face de análise fiscal do serviço de inspeção e sanidade vegetal, constatando-se resultados em desacordo com os padrões oficiais de identidade e qualidade do MAPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO através da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO informações encaminhadas mediante documentos administrativos originados do PRODECON (docs.11222978 e 11222934), quando ali relata sobre auto de infração promovido contra a Frevo Brasil Indústria e Comércio de Bebidas LTDA (Auto de Infração nº 0243968/PE/2018), lavrado em 29/11/2018, informando da responsabilidade atribuída à denunciada pela prática de infração às normas vigentes, quando já havia transitado em julgado o procedimento na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que restou configurado prática de infração às normas vigentes em face de análise fiscal do serviço de inspeção e sanidade vegetal, constatando-se resultados em desacordo com os padrões oficiais de identidade e qualidade do MAPA;

CONSIDERANDO que a Lei 8.918, de 14 de julho de 1994, dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, conforme documento em anexo;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o Decreto nº 6871/09, que regulamentou a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, acima citada;

CONSIDERANDO o relatório de primeira instância referente ao processo 21036.002737/2018-67, houve prática de fraudes por parte da Frevo Brasil Indústria e Comércio de Bebidas LTDA, destacando-se, dentre outros, quanto a substituição de açúcar por “edulcorante sintéticos”;

CONSIDERANDO que tal prática infringiu o art. 99, inciso I, do Decreto nº 6871/09, estando em desacordo com os parâmetros estabelecidos nos padrões de identidade e qualidade verificados pelo MAPA;

CONSIDERANDO que o art. 99, inciso IV, do Decreto nº 6871/09 dispõe sobre a proibição de: “transportar, armazenar, expor à venda ou comercializar bebida desprovida de comprovação de procedência, por meio de documento fiscal, bem como seu registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”;

CONSIDERANDO que no ano de 2012 restou instaurado o Inquérito Civil nº 021/12-17ª PJ CON, atentando para a mesma prática, envolvendo a empresa denunciada, a qual teve suas atividades submetidas à recuperação judicial em 23/08/2011, e tão somente decretada a sua falência em 03/06/2015, mediante processo tombado sob o nº 0044794-75.2011.8.17.000 (26ª Vara Cível da Capital – Seção A), consoante documentos em anexo;

CONSIDERANDO que a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetiva assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

CONSIDERANDO a prerrogativa de assegurar a proteção ao disposto no art. 6º, III, da LF n. 8.078/90, qual seja: “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei Federal supra, em seu inciso I, assim dispõe como direito básico do consumidor: “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”;

RESOLVE instaurar o Inquérito Civil nº 026/2019-17ª, em face do Frevo Brasil Indústria e Comércio de Bebidas LTDA, adotando, de logo, a Secretaria da 17ª Promotoria em Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1- Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP em Defesa do Consumidor para conhecimento, e, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2 -Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral (MPPE), a respeito do teor da presente Portaria;

3 - Oficie-se o denunciado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para que se manifeste sobre os docs. 11222978 e 11222934;

4 - Oficie-se ao PROCON/PE e, bem assim, ao PROCON/Recife, para que informe sobre denúncias registradas no período dos últimos 24 meses, envolvendo a ora denunciado;

5 - Oficie-se ao MAPA para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe sobre o pagamento da multa pelo ora investigado;

6 - Remeta-se cópia dos autos à Central de Inquéritos (CI/MPPE), para a apuração, em tese, da responsabilidade penal, disponibilizando àquela Central todo o material enviado pelo MAPA em sua forma física.

Recife, 19 de junho de 2019

Rosa Maria de Andrade

17ª Promotora de Justiça em Defesa da Cidadania da Capital – Consumidor.

ROSA MARIA DE ANDRADE

17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

EDITAL Nº 001/2019

Recife, 17 de junho de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO, com fundamento no artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal e artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da lei 8.625/93 c/c o artigo 5º, parágrafo único, IV e artigo 6º, incisos I e V, ambos da Lei Complementar Estadual nº 12/94 e artigos 37 e seguintes da Resolução CSMP nº01/2012 e demais disposições atinentes à matéria, vem, através do presente edital, convidar o Sr. LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ, Prefeito de Belém de São Francisco/PE, Sr. RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, Procurador do Município, Sra. LULIANA DA SILVA SANTOS MORENO, Presidente do IPSEBE – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém de São Francisco-PE, franqueando-se a presença de qualquer interessado, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 04 de julho de 2019, das 14:00 horas às 17:00 horas, no AUDITÓRIO DA FACESF – Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco, localizado na rua Pedro da Luz, 201, Centro, Belém de São Francisco-PE, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo:

a) Viabilizar o gerenciamento das medidas que serão adotadas para a minimização dos constantes atrasos de salários de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município;

2. Regulamento:

2.1. Cadastramento de expositores e tempo para exposição sobre o tema:

As autoridades e público em geral presentes à referida audiência pública poderão se cadastrar perante a mesa que será constituída, para, durante os trabalhos, expor sobre o tema por período de tempo que será estabelecido pelo presidente, em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo e prazo máximo de 05 (cinco) minutos para cada expositor.

2.2. Da Presidência e secretaria dos Trabalhos

O Promotor de Justiça das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Belém de São Francisco presidirá a audiência pública.

A Secretaria dos trabalhos ficará a cargo do servidor requisitado Eptácio Vieira da Silva Neto.

2.3. Agenda da audiência pública:

A audiência pública será realizada de acordo com a seguinte agenda e horários, ressalvadas as alterações pontuais necessárias ao melhor desenvolvimento dos trabalhos:

14:00 – 14:30 – Abertura dos trabalhos;

14:30 – 15:30 – Ouvida dos representantes dos aposentados e pensionistas;

15:30 – 16:30 – Intervenção das autoridades e interessados inscritos;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

16:30 – 17:00 – Encaminhamento de eventuais propostas;
17:00 – 17:30 – Encerramento pelo presidente.

3. Providências prévias preparatórias a serem adotadas pelo Secretário-Escrevente:

Convidar, por ofício, as entidades e demais pessoas interessadas na temática a ser abordada;

Encaminhar, através de e-mail, para Secretaria-Geral do MPPE para ns de publicação no Diário Oficial;

Encaminhar, por ofício, cópia do presente edital às rádios locais, solicitando a sua divulgação;

Encaminhar, por ofício, cópia do presente edital ao CSMP para conhecimento;

Axar cópia deste Edital no átrio das Promotorias de Justiça de Belém de São Francisco e encaminhar cópia deste edital ao Excelentíssimo Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores de Belém e Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Belém de São Francisco para conhecimento, solicitando sua publicação no átrio dos respectivos Órgãos.

Belém de São Francisco, 17 de junho de 2019.

SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO
1º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco

PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CRIMINAL

CONVOCAÇÃO Nº CONVOCAÇÃO

Recife, 20 de junho de 2019

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
COORDENADORIA

CONVOCAÇÃO

A Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, em exercício, convoca os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Criminal para participarem da eleição do(a) Coordenador(a) da Central de Recursos Criminais, no dia 25 de julho de 2019, às 14hs, no salão do Órgão Colegiado, ficando, de logo, aberto o prazo para inscrição dos candidatos, nos termos do art. 7º, §1º da Portaria-PGJ nº 933/2014.

Recife, 20 de junho de 2019.

Adriana Gonçalves Fontes
16a. Procuradora de Justiça Criminal
Coordenadora da Procuradoria Criminal, em exercício

ADRIANA GONÇALVES FONTES
16º Procurador de Justiça Criminal

ESCALA Nº DE SESSÕES EM JULHO 2019

Recife, 20 de junho de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ESCALA DE SESSÕES EM JULHO 2019

Adriana Gonçalves Fontes
16º Procuradora de Justiça Criminal
Coordenadora da Procuradoria Criminal, em exercício

ADRIANA GONÇALVES FONTES
16º Procurador de Justiça Criminal

RELATÓRIO Nº Mês:Maio/2019

Recife, 7 de junho de 2019

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

RELATÓRIO MENSAL DOS PROCESSOS

Mês:Maio/2019

Recife, 07 de junho de 2019

Adriana Gonçalves Fontes
16º Procuradora de Justiça Criminal
Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, em exercício

Joselaide Bezerra Nunes
Técnica Ministerial (matr.188.993-1)
Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal

ADRIANA GONÇALVES FONTES
16º Procurador de Justiça Criminal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVISO Nº AVISO Nº 007/2019

Recife, 20 de junho de 2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

AVISO Nº 007/2019

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho AVISA aos servidores com término do período de avaliação previsto para o mês de JULHO relação abaixo, que se encontra disponível na INTRANET o formulário de avaliação de desempenho, bem como a ficha de acompanhamento funcional. Após serem impressos, preenchidos e assinados, os formulários devem ser entregues à Comissão até o dia 31 de julho de 2019. A avaliação deverá ser realizada com base nas definições dos fatores previstos no Regulamento aprovado pela Resolução RES-PGJ n.º 011/2013, de 11.11.2013, publicada no DOE de 12.11.2013, também disponível na INTRANET.

Obs:

* Os servidores em gozo de férias ou licença no mês de conclusão de seu interstício deverão entregar suas avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias após seu retorno. Maiores informações com a Comissão, através dos telefones (81) 3182-7347.

Recife, 20 de junho de 2019.

Ana Luiza de Moura Oliveira Nogueira
Presidente da CAD/PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO PGJ Nº 028/2019

Edital Único
Cargo: 3º Promotor de Justiça Cível de São Lourenço da Mata
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.712/2019

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista, Recife-PE

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Sueli Araújo Costa
07.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Flávio Roberto Falcão Pedrosa
13.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Izabel Cristina Holanda Tavares Leite
14.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	José Augusto dos Santos Neto
16.07.2019*	Terça-feira*	13 às 17h	Recife	Luciana de Braga Vaz da Costa
20.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias
21.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Érica Lopes Cezar de Almeida
27.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Francisco Edilson de Sá Júnior
28.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

*Nossa Senhora do Carmo.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.713/2019

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	08 às 14h	Recife	Nancy Tojal de Medeiros
07.07.2019	Domingo	08 às 14h	Recife	Eduardo Leal dos Santos
13.07.2019	Sábado	08 às 14h	Recife	Maria Lizandra Lira de Carvalho
14.07.2019	Domingo	08 às 14h	Recife	Manuela de Oliveira Gonçalves
16.07.2019*	Terça-feira*	08 às 14h	Recife	Aurea Rosane Vieira
20.07.2019	Sábado	08 às 14h	Recife	1ª Promotoria de justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
21.07.2019	Domingo	08 às 14h	Recife	Ivo Pereira de Lima
27.07.2019	Sábado	08 às 14h	Recife	Eduardo Leal dos Santos
28.07.2019	Domingo	08 às 14h	Recife	Katarina Morais de Gusmão

* Nossa Senhora do Carmo.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.714/2019

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Lúcia de Assis
07.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
13.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
14.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
16.07.2019*	Terça-feira*	13 às 17h	Recife	Lúcia de Assis
20.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Ivan Wilson Porto
21.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Zulene Santana de Lima
27.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Lúcia de Assis
28.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha

* Nossa Senhora do Carmo.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.715/2019

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	José Correia de Araújo
07.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
13.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Renato da Silva Filho
14.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
16.07.2019*	Terça-feira*	13 às 17h	Recife	Mário Germano Palha Ramos
20.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Eleonora de Souza Luna
21.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Janeide Oliveira de Lima
27.07.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa
28.07.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Norma Mendonça Galvão de Carvalho

* Nossa Senhora do Carmo.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.716/2019

**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Luiz Eduardo Braga Lacerda
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Luiz Eduardo Braga Lacerda
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Nara Thamyres Brito Guimarães
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Nara Thamyres Brito Guimarães
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Marcus Brener Gualberto de Aragão
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Marcus Brener Gualberto de Aragão
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina - PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Tilemon Gonçalves dos Santos
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Pablo de Oliveira Santos
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Tilemon Gonçalves dos Santos
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Cíntia Micaella Granja
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Clarissa Dantas Bastos

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Eryne Ávila dos Anjos Luna
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Eryne Ávila dos Anjos Luna
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	André Ângela de Almeida
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	André Ângela de Almeida

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Bruno Miquelao Gottardi
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Bruno Miquelao Gottardi
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
------	-----	---------	-------	---------------------

06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Daniel José Mesquita Monteiro
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Daniel José Mesquita Monteiro
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Lúcio Carlos Malta Cabral
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Lúcio Carlos Malta Cabral
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Maria Cecília Soares Tertuliano
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Wanessa Kelly de Almeida Silva
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Lorena de Medeiros Santos
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Andreia Aparecida Moura do Couto
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Sarah Lemos Silva
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Palmares	Regina Wanderley Leide de Almeida
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Palmares	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhaes
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos
09.07.2019**	Terça-feira	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Márcia Maria Amorim de Oliveira
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Márcia Maria Amorim de Oliveira
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Thinneke Hernal Steens
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Thinneke Hernal Steens
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno

**Feriado municipal.

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL

COM SEDE EM OLINDA

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Olinda	Mirela Maria Iglesias Laupman
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Olinda	Mirela Maria Iglesias Laupman
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Olinda	Elisa Cadore Foletto
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Olinda	Mariana Lamenha Gomes de Barros
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Olinda	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Olinda	Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Olinda	Mariana Lamenha Gomes de Barros
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Olinda	Alexandre Fernando Saraiva da Costa

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria Amélia Gadelha Schuler
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Morais
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	João Elias da Silva Filho
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Sylvia Câmara de Andrade
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Wanessa Kelly Almeida Silva
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Danielle Belgo de Freitas
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Danielle Belgo de Freitas
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	José da Costa Soares
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	José da Costa Soares

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Leonardo Brito Caribé
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Girão Alcântara

21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Manuela Xavier Capistrano Lins
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Girão Alcântara

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fabiana Virgínio Patriota Tavares
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernando Cavalcanti Mattos
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia de Moura Walmsley

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2019	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Almir Oliveira de Amorim Júnior
07.07.2019	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Almir Oliveira de Amorim Júnior
13.07.2019	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Márcio Fernando Magalhães França
14.07.2019	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Márcio Fernando Magalhães França
20.07.2019	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Michel de Almeida Campelo
21.07.2019	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Michel de Almeida Campelo
27.07.2019	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Gabriela Tavares Almeida
28.07.2019	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Gabriela Tavares Almeida

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.717/2019**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina - PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
24.06.2019	Segunda-feira	13h às 17h	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.06.2019	Quinta-feira	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Ariano Técio Silva de Aguiar

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina - PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
24.06.2019	Segunda-feira	13h às 17h	Petrolina	Érico de Oliveira Santos

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.06.2019	Quinta-feira	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Aurinton Leão Carlos Sobrinho

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.718/2019

PLANTÃO DO SOBREVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Mariana Cândido Silva Albuquerque
02.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ana Cristina Barbosa Taffarel
03.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Marinalva S. de Almeida
04.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
05.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Giovanna Mastroianni de Oliveira
06.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Romualdo Siqueira França
07.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Reus Alexandre Serafini do Amaral
08.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Crisley Patrick Tostes
09.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Danielly da Silva Lopes
10.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Daniel José Mesquita Dias
11.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
12.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Maria Aparecida Alcântara Siebra
13.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Jefson Márcio Silva Roumanic
14.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Luciano Bezerra da Silva
15.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Adriano Camargo Vieira
16.07.2019	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
17.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Francisco Assis da Silva
18.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Fernanda Henriques da Nóbrega
19.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Leonardo Brito Caribé
20.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Andreia Aparecida de Moura do Couto
21.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Manuela Xavier Capistrano Lins
22.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Lucile Girão Alcântara
23.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Rodrigo Costa Chaves
24.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar (11ª Circunscrição)
25.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar (11ª Circunscrição)
26.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar (11ª Circunscrição)
27.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar (11ª Circunscrição)
28.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar (11ª Circunscrição)
29.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar (11ª Circunscrição)
30.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar (11ª Circunscrição)
31.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar (11ª Circunscrição)

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE

Promotorias que compõem a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Tilemon Gonçalves dos Santos
02.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Juliana Falcão de Mesquita Abreu
03.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Luciana Carneiro Castelo Branco
04.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Luiz Eduardo Braga Lacerda
05.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Márcio Fernando Magalhães França
06.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Marcus Brener Gualberto De Aragã

07.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Michel de Almeida Campelo
08.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
09.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
10.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Camila Spinelli Regis de Melo
11.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Carlos Eduardo Vergetti Vidal
12.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Fábio Henrique Cavalcanti Estevam
13.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	André Ângelo de Almeida
14.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ariano Tércio Silva de Aguiar
15.07.2019	Segunda-feira		Petrolina	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
16.07.2019	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Eryne Ávila dos Anjos Luna
17.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Gustavo Lins Tourinho Costa
18.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lúcio Luiz De Almeida Neto
19.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Raíssa de Oliveira Santos Lima
20.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Claudia de Sena Carvalho
21.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
22.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
23.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
24.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Cintia Micaella Granja
25.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Clarissa Dantas Bastos
26.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
27.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Edson de Miranda Cunha Filho
28.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Érico de Oliveira Santos
29.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
30.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Regueira de Oliveira Lima
31.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Josenildo da Costa Santos
02.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Josenildo da Costa Santos
03.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
04.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora Marise Silva Rodrigues
05.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora Marise Silva Rodrigues
06.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Maciel Dantas Figueiredo
07.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Edson José Guerra
08.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Heloisa Pollyanna Brito de Freitas
09.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nancy Tojal de Medeiros
10.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Helena Capela Gomes Carneiro Lima
11.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Lizandra Lira de Carvalho

12.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Maciel Dantas Figueiredo
13.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Josenildo da Costa Santos
14.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Maciel Dantas Figueiredo
15.07.2019	Segunda-feira		Recife	Hélio José de Carvalho Xavier
16.07.2019	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Patrícia Carneiro Tavares
17.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Patrícia Carneiro Tavares
18.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariana Lamenha G. de Barros
19.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A enviar (9ª Circunscrição)
20.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
21.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
22.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
23.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Amélia Gadelha Schuler
24.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Amélia Gadelha Schuler
25.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fabiano de Araújo Saraiva
26.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
27.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa
28.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Manuela de Oliveira Gonçalves
29.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariana Lamenha Gomes de Barros
30.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alexandre Fernando Saraiva da Costa
31.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Katarina Kirley de Brito Gouveia

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
02.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos Teixeira
03.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
04.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
05.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto
06.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lúcia de Assis
07.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
08.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares
09.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Roberto Santos
10.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ivan Wilson Porto
11.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana de Lima
12.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos Teixeira
13.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
14.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
15.07.2019	Segunda-feira		Recife	Geraldo dos Anjos Netto

16.07.2019	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lúcia de Assis
17.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
18.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares
19.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Roberto Santos
20.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ivan Wilson Porto
21.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Zulene Santana de Lima
22.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
23.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos Teixeira
24.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
25.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
26.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto
27.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lúcia de Assis
28.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
29.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares
30.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Roberto Santos
31.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ivan Wilson Porto

PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Criminal

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Correia de Araújo
02.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
03.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Renato da Silva Filho
04.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
05.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
06.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Eleonora de Souza Luna
07.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Janeide Oliveira de Lima
08.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa
09.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Norma Mendonça Galvão de Carvalho
10.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa
11.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de A. Neto
12.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade
13.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sineide Maria de Barros Silva
14.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Correia de Araújo
15.07.2019	Segunda-feira		Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
16.07.2019	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Renato da Silva Filho
17.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
18.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
19.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora de Souza Luna
20.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Janeide Oliveira de Lima
21.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa
22.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Norma Mendonça Galvão de Carvalho
23.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de A. Neto
24.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade
25.07.2019	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sineide Maria de Barros Silva
26.07.2019	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Correia de Araújo
27.07.2019	Sábado	08:00 às 12:59 e das	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo

		17:01 às 07:59**		
28.07.2019	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Renato da Silva Filho
29.07.2019	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
30.07.2019	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora de Souza Luna
31.07.2019	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Janeide Oliveira de Lima

ANEXO DA I PORTARIA POR PGJ Nº 1.740/2019

MATRÍCULA	NOME	Nº DO QUINQUÊNIO	DATA CONCLUSÃO DO QUINQUÊNIO
1892770	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	1	15/10/2002
1892770	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	2	14/10/2007
1892770	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	3	12/10/2012
1892770	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	4	11/10/2017
1576909	AGUINALDO FENELON DE BARROS	8	29/01/2019
1878948	ALEN DE SOUZA PESSOA	4	24/04/2018
1883461	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	3	10/05/2018
1878778	ALLANA UCHOA DE CARVALHO	4	16/04/2017
1883470	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	4	05/12/2017
1741489	AMARO REGINALDO SILVA LIMA	6	21/12/2017
1878492	ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES	4	10/12/2018
1885430	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	4	27/01/2019
1840800	ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA	5	04/02/2018
1885081	ANA PAULA SANTOS MARQUES	4	30/01/2019
1900188	ANA VICTORIA FRANCISCO SCHAUFFERT	1	03/06/2016
1899643	ANDRE ANGELO DE ALMEIDA	1	14/12/2013
1899643	ANDRE ANGELO DE ALMEIDA	2	13/12/2018
1741438	ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS	5	20/06/2018
1840827	ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA	5	10/06/2018
1879456	ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	4	01/11/2018
1883500	ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ	3	02/02/2019
1894080	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	1	15/12/2017
1883518	BELIZE CAMARA CORREIA	3	15/01/2018
1894102	BRUNO DE BRITO VEIGA	1	15/12/2017
1883534	CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO	3	29/05/2018
1899163	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	1	08/10/2018
1900480	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	1	23/10/2017
1897934	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	1	21/04/2017
1883550	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	3	23/05/2018
1892037	DANIEL DE ATAIDE MARTINS	2	23/11/2018
1892436	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	2	26/02/2018
1878999	DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO	4	17/06/2018
1891308	DANIELLY DA SILVA LOPES	2	12/11/2018
1741527	DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO	5	11/07/2017
1892800	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	2	26/08/2018
1883577	DIEGO PESSOA COSTA REIS	3	01/02/2019
1892819	DIÓGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA	1	09/05/2017
1898345	DIOGO GOMES VITAL	1	21/04/2017
1891600	EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	3	14/02/2018
1883593	EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO	3	02/02/2019
1900218	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	1	10/05/2011
1900218	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	2	08/05/2016
1878557	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	4	26/04/2018

1840916	EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO	7	01/04/2017
1879502	EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES	4	23/04/2018
1840940	ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	6	16/01/2018
1894145	ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS	1	15/12/2017
1840959	ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA	5	09/04/2018
1883607	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	3	01/05/2018
1899597	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	1	13/12/2014
1899651	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	1	12/08/2017
1883623	FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA	3	02/02/2019
1892835	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	1	09/05/2017
1899147	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	1	31/08/2012
1899147	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	2	30/08/2017
1897900	FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	1	24/02/2019
1879529	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR	4	20/03/2019
1878816	FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR	4	07/09/2018
1741551	FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	5	19/08/2018
1677632	GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA	6	30/08/2017
1899503	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW	1	04/08/2013
1899503	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW	2	03/08/2018
1878581	HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA	5	03/11/2018
1878506	HELENA MARTINS GOMES E SILVA	4	18/04/2018
1899066	HELMER RODRIGUES ALVES	1	04/11/2016
1798430	HELOÍSA POLLYANNA BRITO DE FREITAS	5	15/11/2017
1897888	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	1	01/07/2017
1883658	HODIR FLAVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	3	04/12/2018
1897950	HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA	1	27/06/2015
1900498	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	1	06/06/2014
1900226	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	1	21/04/2017
1883690	ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO	3	25/06/2018
1883682	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	3	02/02/2019
1880195	JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA	5	30/06/2018
1878565	JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA	4	09/12/2018
1878549	JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO	4	22/04/2018
1899228	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	1	17/01/2012
1899228	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	2	15/01/2017
1900242	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	1	06/01/2019
1771132	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO	5	16/02/2019
1885120	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS	3	17/09/2018
1841149	JOSÉ VLADIMIR DA SILVA ACIOLI	5	07/08/2017
1885138	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	6	09/06/2018
1892843	JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS	3	06/01/2018
1798464	KATARINA MORAIS DE GUSMÃO	5	16/10/2018
1899082	LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE	1	21/04/2017
1878590	LAURINEY REIS LOPES	4	01/05/2018
1899511	LEANDRO GUEDES MATOS	1	14/05/2016
1881710	LEONARDO BRITO CARIBÉ	4	05/04/2017
1885405	LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	3	14/12/2018
1577069	LILIANE DA FONSÊCA LIMA ROCHA	6	23/07/2018

1879081	LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO	4	22/04/2018
1899155	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	1	21/04/2017
1879090	LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	4	11/11/2017
1878514	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	4	09/12/2018
893064	MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	8	10/09/2018
1894161	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO	1	15/12/2017
1898361	MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA	1	04/08/2018
1883712	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	1	17/04/2018
1900501	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FANCA	1	30/07/2018
1900277	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	1	13/10/2013
1900277	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	2	12/10/2018
1879111	MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SIEBRA	7	04/08/2017
1879120	MARIA APARECIDA BARRÊTO DA SILVA	4	25/11/2017
1883747	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI	3	05/02/2018
1899112	MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO	1	22/03/2016
1879642	MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSÊCA	7	21/09/2017
1883755	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA	3	02/02/2019
1885561	MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA	3	13/11/2017
1798480	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	7	07/11/2017
1878484	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA	4	08/01/2018
873454	MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO	8	02/04/2018
1798499	MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA	5	05/02/2018
1879650	MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES	5	11/03/2018
1885006	MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	5	15/04/2018
1473409	MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	8	29/07/2017
1879146	MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI	4	30/05/2018
1864491	IVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO	5	24/12/2017
1900447	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	1	26/10/2012
1900447	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	2	25/10/2017
1841262	PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES	6	12/02/2019
1878611	PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	4	23/01/2019
1883771	PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS	3	26/01/2018
1884719	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	3	29/07/2017
1885413	PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA	5	19/03/2018
1798510	PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO	6	30/04/2018
1894170	PAULO DIEGO SALES BRITO	2	07/02/2019
1677683	PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO	6	21/04/2017
1627899	PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA	7	16/09/2017
1891863	PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	2	10/02/2018
1879170	RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULINO FERNANDES	4	14/06/2018
1899708	RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	1	12/08/2017
1899139	REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	1	13/08/2017
1610562	RICARDO LAPENDA FIGUEIROA	8	15/11/2018
1898388	RODRIGO ALTABELLO ANGELO ABATAYGUARA	1	18/10/2016
1885154	RODRIGO COSTA CHAVES	4	04/12/2017
1677691	RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA	6	12/09/2018
1841300	ROSA MARIA DE ANDRADE	4	29/07/2018
1841319	ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA	5	30/07/2018

1887416	ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	2	06/08/2014
1891871	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	4	04/10/2017
1883810	SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	4	23/02/2018
1895478	SARAH LEMOS SILVA	1	22/10/2018
1880209	SERGIO GADELHA SOUTO	5	01/06/2018
1900455	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	1	10/06/2017
1771108	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	5	16/02/2019
1879197	SERGIO TENORIO DE FRANÇA	4	26/04/2018
1741748	SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES	6	27/02/2019
1771159	SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO	5	16/02/2019
1677705	SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	7	22/10/2017
1680897	TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA	5	13/04/2017
1885820	TATHIANA BARROS GOMES	4	23/01/2019
1741764	VALDECY VIEIRA DA SILVA	5	19/08/2018
1879723	VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA	4	16/10/2018
1889001	ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES	2	12/08/2018

ANEXO II DA PORTARIA POR PGJ Nº 1.740/2019

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	Nº DO QUINQUÊNIO	DATA CONCLUSÃO DO QUINQUÊNIO
1525433	RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO	5	26/09/2015

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	Nº DO QUINQUÊNIO	DATA CONCLUSÃO DO QUINQUÊNIO
1525433	RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO	5	25/09/2012



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIOS - SUBADM

1º TRIMESTRE

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL
Comunicações Internas	0
Ofícios ATMAD	35
Ofícios GPG ATMAD	15
TOTAL	50
DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Expedientes recebidos CNMP	16
Expedientes recebidos diversos	20
TOTAL	36
MANIFESTAÇÕES	
Processos Administrativos Disciplinares (MP)	2
Processos Administrativos Disciplinares (TJ)	1
Processos Criminais (Membros do MP)	4
Processos Criminais (Membros do TJ)	2
Processos/Procedimentos do CNMP	4
Outros	1
TOTAL	14
ATUAÇÕES DIVERSAS	
Manifestações em PIC	0
Notícia de Fato/Representação	0
Sessões CNMP	1
TOTAL	1
TOTAL GERAL	2

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-CONSTITUCIONAL

ASSESSORES	SALDO EM 02.01.2019	ENTRADAS	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS	TOTAL	FINALIZADOS	SALDO EM 29.03.2019
Antonio Fernandes O. M. Júnior	26	34		60	24	36
Dalva Cabral de Oliveira Neta	71	33		104	35	69
Carlos Roberto Santos	19	37		56	32	24
Taciana Alves de Paula Rocha	11	13		24	9	15
Valdir Barbosa Júnior	8	26		34	22	12
TOTAL	135	143		278	122	156

Dra. Dalva Cabral de Oliveira Neta esteve em gozo de férias durante 10 dias no mês de janeiro/2019 e 10 dias no mês de março/2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior esteve em gozo de férias em janeiro/2019, a partir de 07.01.2019.

Dr. Carlos Roberto Santos esteve em gozo de férias em janeiro/2019, a partir de 07.01.2019.

Dra. Taciana Alves de Paula Rocha esteve em gozo de férias por 13 dias em janeiro/2019, a partir de 07.01.2019 e durante o mês de fevereiro/2019.

Dr. Valdir Barbosa Júnior esteve em gozo de férias durante o mês de fevereiro/2019.

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS SUBADM	29
OFÍCIOS	17
COMUNICAÇÕES INTERNAS	4
TOTAL	50

Recife, 13 de junho de 2019.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
RELATÓRIOS: ABRIL/2019

Assessoria Técnica em matéria Cível

JUDICIAL	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	TOTAL	Processos Devolvidos	Saldo Atual	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	26	0	26	26	0	
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	4	8	0	12	12	0	Férias de 10/04 a 30/04
Ricardo Guerra Gabrino	0	18	0	18	18	0	
Selma Carneiro Barreto da Silva	3	24	0	27	27	0	
TOTAL	7	76	0	83	83	0	
EXTRAJUDICIAL	Expedição de Ofício	Reiteração de Ofício	Outras providências	Arquivamento			Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	0	0	2			
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	1	0	0	0			
Ricardo Guerra Gabrino	1	0	0	1			
Selma Carneiro Barreto da Silva	0	0	1	0			
TOTAL	2	0	1	3			Procedimento enviado para a PJ Patrimônio
MOVIMENTAÇÃO - EXTRAJUDICIAIS	Saldo anterior	Entrada	TOTAL	Saida	Saldo atual		
TOTAL	22	2	24	4	20		

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos	Ciência de Decisão/Acordão	Pareceres /Coras	Processamentos extrajudiciais	Recursos	Outros	Total	Observação
Clélio Valença Avelino de Andrade	17	32	0	0	0	49	
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos	Ciência de Decisão/Acordão	Pareceres /Coras	Processamentos extrajudiciais	Recursos	Outros	Total	Observação
Maria Helena da Fonte Carvalho	35	50	0	0	0	85	
TOTAL	52	82	0	0	0	134	
Processos Judiciais com Decisão							
Convergentes com o Parecer Ministerial	Total	%					
Divergentes do Parecer Ministerial	26	50					
Sem Atuação Ministerial	12	23					
Outros	9	17					
	5	10					
ANÁLISE DE CIÊNCIAS - Acórdão/Decisão							
Maria do Socorro Santos Oliveira	14						
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	6						
Selma Carneiro Barreto da Silva	14						
Tatiana de Souza Leão Araújo	13						
TOTAL	47						
ATUAÇÃO NAS SESSÕES DO TIPO	1º Grupo de Câmaras Cíveis	2º Grupo de Câmaras Cíveis	Seção de Direito Público	Seção Cível	Órgão Especial	Observação	
Maria do Socorro Santos Oliveira	1	0	1	0	0	Assessoria Técnica em Matéria Cível	
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	0	0	1	0	0	Assessoria Técnica em Matéria Cível	
Ricardo Guerra Gabrino	0	0	2	0	0	Assessoria Técnica em Matéria Cível	
Tatiana de Souza Leão Araújo	0	0	0	1	1	Assessoria Técnica em Matéria Cível	

Assessoria Técnica em matéria Criminal

1 - PROCESSOS JUDICIAIS - 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)													
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (1)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACORDÃO	CIÊNCIA DE DECISÃO	CIÊNCIA DE TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENÚNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Corregedora	Sessões TJPE	RECURSO (RAZÕES)	Contrarrazões	TOTAL
CHRISTIANE ROBERTA G. DE FARIAS SANTOS	35					4	2			3		2	46
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	15						1			1			1
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	5												16
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	1												5
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	56	0	0	0	0	4	3	0	0	4	0	2	69

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
	27

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)	PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	CONVERGENTE	%	CONVERGENTE EM PARTE	%	DIVERGENTE	%
QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0
%	0	0	0	0	0	0

Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal - TJPE	
Favorável (*)	
Parcialmente favorável (*)	
Desfavorável (*)	
Extintiva por outras causas	
Outras ciências	4
Extintiva por prescrição	
TOTAL	4

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS	
RECEBIDAS	0
NAO RECEBIDAS	0
TOTAL	0

OBSERVAÇÕES

1. Denúncias contra Prefeitos e Deputados
2. Aditamento de denúncia
3. Outras Denúncias (art. 28 CPP)
4. Representação para Perda de Graduação

Assessoria Técnica em matéria Criminal - cont.

2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho	Audiência – Extrajudicial	Despacho: Expedição de Documento/Ofício	TOTAL	TOTAL
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	1	49		12	62	
CHRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA					0	
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	14	27		30	71	
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	5	3		2	10	
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES					0	
TOTAL	20	79	0	44	143	

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS – PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE
	19

ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	De 14/01/2017 (Portaria nº 156/2017) a 17/03/2019 (Portaria nº 599/2019)	-	-
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017)	-	-
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	a partir de 08/04/2017 (Portaria nº 837/2019)	-	-
CHRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	De 14/01/2017 (Portaria nº 154/2017) a 17/03/2019 (Portaria nº 598/2019)	-	-
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	a partir de 22/08/2017 (Portaria nº 1.533/17)	-	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					
ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL					
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO - ABRIL DE 2019					
JUDICIAL	SALDO 31/03/2019	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 30/04/2019	
Judicial 2º grau	24	12	20	16	
Artigo 28 do CPP	31	12	8	35	
Conflito de Atribuição	4	0	1	3	
Total	59	24	29	54	
EXTRAJUDICIAL	SALDO 31/03/2019	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 30/04/2019	
Representações para Perda de Graduação	2	0	0	2	
Representações de Tribunais de Contas	42	9	7	44	
Representações Diversas	13	3	4	12	
Procedimento de Investigação Criminal - TCE	21	2	1	22	
Procedimento de Investigação Criminal - DIV	31	3	2	32	
Total	109	17	14	112	
TOTAL GERAL	168	41	43	166	
OBSERVAÇÕES:					
(*) MANIFESTAÇÃO – Manifestação; Baixa de IP: Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro; Arquivamento em PIC com remessa ao Poder Judiciário.					

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos**Movimentação Processual**

	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Final
Judicial	66	100	112	54
Extrajudicial	131	19	18	132
Total	197	119	130	186

Total de Ciências nos Processos Judiciais

Decisão / Acórdão	52
Trânsito em Julgado	0
Outras ciências	4
Total	56

Sessões e Audiências

Sessões realizadas no TJPE	11
Número de Audiências	0
Total	11

Denúncias e Representações

Denúncias contra Prefeitos e Deputados	1
Representações para Perda de Graduação	0
Total	1

Recursos

Razões de Recurso	0
Contrarrazões	2
Total	2

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Osmário Gomes Ferreira
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Almir Rogério de Araújo Oziel

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Osmário Gomes Ferreira
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Almir Rogério de Araújo Oziel

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Manoel Pereira de Carvalho Neto

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Tatiana Siqueira Sercundes Araújo

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Tatiana Siqueira Sercundes Araújo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Rosa Christina Oliveira
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Daniel Pena e Torres

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Rosa Christina Oliveira
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Daniel Pena e Torres

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL CAPITAL**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
23.06.19	Domingo	08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Alessandro Barbosa Leal Mylenna Cruz Arcoverde
25.06.19	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Benjamin da Silva Júnior Mônica Cristina Araújo Montenegro

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
23.06.19	Domingo	08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Assis Clemente da Silva Neto Ewerton dos Santos Pimentel
25.06.19	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Raquel Borba de Melo Glenda Meline Barros Lima de Souza



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ESCALA DE SESSÕES EM JULHO 2019

1ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Terças-feiras às 14:00h:

Dia 02.07	Drª Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça
Dia 09.07	Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça
Dia 23.07	Dr. Mário Germano Palha Ramos	12º Procurador de Justiça (p/acumulação)
Dia 30.07	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Dr. Mário Germano Palha Ramos	12º Procurador de Justiça (p/acumulação)
2ª Sessão	Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Drª Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça
4ª Sessão	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça

2ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 14:00h:

Dia 03.07	Drª. Norma Mendonça G. de Carvalho	5º Procurador de Justiça
Dia 10.07	Drª. Norma Mendonça G. de Carvalho	22º Procurador de Justiça (p/acumulação)
Dia 17.07	Drª. Sineide Maria de Barros Silva	11º Procurador de Justiça
Dia 24.07	Drª. Norma Mendonça G. de Carvalho	5º Procurador de Justiça
Dia 31.07	Dr. Fernando Barros de Lima	3º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Norma Mendonça Galvão de Carvalho	22º Procurador de Justiça (p/acumulação)
2ª Sessão	Drª. Sineide Maria de Barros Silva	11º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Drª. Norma Mendonça G. de Carvalho	5º Procurador de Justiça
4ª Sessão	Dr. Fernando Barros de Lima	3º Procurador de Justiça

3ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 09:00h:

Dia 03.07	Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça
Dia 10.07	Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça
Dia 17.07	Drª Janeide Oliveira de Lima	4º Procurador de Justiça (p/acumulação)
Dia 24.07	Drª Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça
Dia 31.07	Drª. Sineide Maria de Barros Silva	2º Procurador de Justiça (p/acumulação)

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Janeide Oliveira de Lima	4º Procurador de Justiça (p/acumulação)
2ª Sessão	Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Drª Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça
4ª Sessão	Drª. Sineide Maria de Barros Silva	2º Procurador de Justiça (p/acumulação)

4ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Terças-feiras às 09:00h:

Dia 02.07	Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto	20º Procurador de Justiça
Dia 09.07	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça
Dia 23.07	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	21º Procurador de Justiça (p/acumulação)
Dia 30.07	Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto	20º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	21º Procurador de Justiça (p/acumulação)
2ª Sessão	Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto	20º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça
4ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	21º Procurador de Justiça (p/acumulação)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

1ª Câmara Regional de Caruaru

Sessões da 1ª Turma - Quartas-feiras às 09:00h:

Dia 03.07	Dr. José Correia de Araújo	25º Procurador de Justiça
Dia 10.07	Drª Irene Cardoso Sousa	15º Procurador de Justiça (p/convocação)
Dia 17.07	Drª Yélena de Fátima Monteiro Araújo	23º Procurador de Justiça
Dia 24.07	Dr. Muni Azevedo Catão	18º Procurador de Justiça (p/convocação)
Dia 31.07	Drª Irene Cardoso Sousa	15º Procurador de Justiça (p/convocação)

Sessões extraordinárias da 1ª Turma

1ª Sessão	Dr. José Correia de Araújo	25º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Drª Yélena de Fátima Monteiro Araújo	23º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. José Correia de Araújo	25º Procurador de Justiça
4ª Sessão	Drª Irene Cardoso Sousa	15º Procurador de Justiça (p/convocação)

Sessões da 2ª Turma- Quintas-feiras às 09:00h:

Dia 04.07	Drª Yélena de Fátima Monteiro Araújo	23º Procurador de Justiça
Dia 11.07	Dr. Muni Azevedo Catão	18º Procurador de Justiça (p/convocação)
Dia 18.07	Dr. Alfredo Pinheiro Martins Neto	24º Procurador de Justiça (p/convocação)
Dia 25.07	Dr. José Correia de Araújo	25º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias da 2ª Turma

1ª Sessão	Drª Irene Cardoso Sousa	15º Procurador de Justiça (p/convocação)
2ª Sessão	Drª Yélena de Fátima Monteiro Araújo	23º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Muni Azevedo Catão	18º Procurador de Justiça (p/convocação)
4ª Sessão	Drª Irene Cardoso Sousa	15º Procurador de Justiça (p/convocação)

**Adriana Gonçalves Fontes
16º Procuradora de Justiça Criminal
Coordenadora da Procuradoria Criminal, em exercício**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

RELATÓRIO MENSAL DOS PROCESSOS

Mês:Maio/2019

PROCURADORES	Saldo (Anterior)	Processos Distribuídos	Total	Processos Redistribuídos	Processos Devolvidos	Saldo (Próximo mês)	Observação
1º Dr.Mário Germano Palha Ramos	12	51	63	00	39	24	
2º Dr. José Lopes de Oliveira Filho* Dr. Adalberto Mendes P. Vieira(p/acumulação) Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti (p/ acumulação)	- 09 00	- 00 40	- 09 40	- 00 00	- 09 40	- 00 00	*CAOP - Sonegação Fiscal
3º Dr. Fernando Barros de Lima	18	60	78	00	68	10	
4º Dr Adalberto Mendes Pinto Vieira* Drª. Mariléa de Souza C. Andrade (p/ acumulação)	08 00	00 34	08 34	00 00	08 34	00 00	*Licença médica (Superior a 30 dias)
5º Drª Norma Mendonça G. de Carvalho	01	59	60	00	57	03	
6º Drª Eleonora de Souza Luna* Drª Laise Tarcila Rosa de Queiroz	77 00	00 40	77 40	00 00	18 35	59 05	*Férias (maio e junho)
7º Drª Janeide Oliveira de Lima* Dr.Renato da Silva Filho (p/ acumulação) Drª Norma Mendonça G. de Carvalho (p/ acumulação)	15 17 00	00 00 49	15 17 49	00 00 00	00 17 36	15 00 13	*Licença prêmio
8º Drª Andréa Karla M. Condé Freire* Dr. Muni Azevedo Catão (convocado) Dr. Carlos Alberto P. Vitório (convocado)	08 01 21	08 00 40	16 01 61	00 00 00	08 01 47	08 00 14	*Férias de 08 a 27/05
9º Drª Laise Tarcila Rosa de Queiroz	42	51	93	00	57	36	
10º Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa* Dr. Carlos Alberto P. Vitório (convocado)	26 38	40 00	66 38	00 00	32 18	34 20	*Coordenador da Procuradoria Criminal
11º Drª Sineide Maria de B. Silva Canuto*	07	14	21	00	17	04	*Férias de 09 a 23/05
12º Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa* Dr. Mário Germano Palha Ramos(p/ acumulação)	- 12	- 51	- 63	- 00	- 53	- 10	GAECO
13º Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	01	47	48	00	48	00	
14º Dr. Renato da Silva Filho* Dr. André Silvani da Silva Carneiro(convocado) Drª Paula Catherine L. A. Ismail (convocada)	05 14 02	00 00 00	05 14 02	00 00 00	05 05 01	00 09 01	*Central de Recursos Criminais
15º Cargo Vago Drª Irene Cardoso Sousa (convocada)	- 85	- 62	- 147	- 00	- 36	- 111	
16ºDrª Adriana Gonçalves Fontes*	77	00	77	00	35	42	*Férias
17º Dr. Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa*	08	49	57	00	48	09	
18º Cargo Vago Dr. André Silvani da Silva Carneiro (convocado) Dr. Alfredo P. Martins Neto (convocado)	- 27 00	- 00 62	- 27 62	- 00 00	- 18 30	- 09 32	
19º Drª. Mariléa de Souza C. Andrade	14	52	66	00	62	04	
20º Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto*	00	14	14	00	12	02	*Férias de 02 a 21/05
21º Dr. Clênio Valença A. de Andrade* Dr. Fernando Antônio C Ribeiro Pessoa (p/ acumulação)	- 04	- 49	- 53	- 00	- 49	- 04	*Subprocurador-Geral de Justiça- Assuntos Jurídicos.
22º DrªMaria Helena da F. Carvalho* Dr. Fernando Barros de Lima (p/ acumulação)	- 15	- 56	- 71	- 00	- 57	- 14	* Subprocuradora Geral – Assuntos Administrativos
23º Drª Yélena de Fátima M. Araújo	62	60	122	00	38	84	
24º Drª Maria da Glória G. Santos*	01	62	63	00	53	10	
25º Dr. José Correia de Araújo*	108	10	118	00	41	77	*Férias de 02 a 21/05

TOTAL	735	1060	1795	00	1132	663	
-------	-----	------	------	----	------	-----	--

MAIO/19: (104) CENTO E QUATRO PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES.

PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

APELAÇÃO CRIMINAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA DE ENVIO
517397-9	Promotoria de Justiça com exercício na 44ª PJ Criminal	18/12/2018
516703-3	Promotoria de Justiça de Olinda	19/12/2018
522080-2	Promotoria de Justiça de Petrolina	11/02/2019
516306-4	Promotoria de Justiça com exercício na 2ª PJ Criminal	27/02/2019
519972-0	Promotoria de Justiça com exercício na 2ª PJ Criminal	29/03/2019
523526-7	Promotoria de Justiça com exercício na 10ª PJ Criminal	29/03/2019
522343-4	Promotoria de Justiça com exercício na 10ª PJ Criminal	29/03/2019
525585-4	Promotoria de Justiça com exercício na 10ª PJ Criminal	29/03/2019
521427-1	Promotoria de Justiça de Cupira	30/04/2019
524389-8	Promotoria de Justiça de Olinda	24/04/2019
523706-5	Promotoria de Justiça de Olinda	24/04/2019
518570-2	Promotoria de Justiça de Ipojuca	12/04/2019
525287-3	Promotoria de Justiça com exercício na 10ªPJ Criminal	04/04/2019
405949-0	Promotoria de Justiça de Petrolândia	07/05/2019
525041-7	Promotoria de Justiça de Caruaru	02/05/2019
472196-8	Promotoria de Justiça de Caruaru	02/05/2019
518695-4	Promotoria de Justiça de Ibirimir	08/05/2019
523958-9	Promotoria de Justiça de Canhotinho	07/05/2019
506517-4	Promotoria de Justiça de Cupira	10/05/2019
524729-2	Promotoria de Justiça de Glória do Goitá	07/05/2019
529468-4	Promotoria de Justiça de Paulista	31/05/2019
524816-0	Promotoria de Justiça de Goiana	29/05/2019
529513-4	Promotoria de Justiça de Goiana	28/05/2019
493570-4	Promotoria de Justiça de Paulista	31/05/2019
529230-0	Promotoria de Justiça de Ipojuca	29/05/2019
528546-9	Promotoria de Justiça de Bezerros	24/05/2019
528819-7	Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	23/05/2019
519831-4	Promotoria de Justiça de Mirandiba	16/05/2019
528489-9	Promotoria de Justiça com exercício na 7ªPJ Criminal	13/05/2019
524243-7	Promotoria de Justiça com exercício na 2ªPJ Criminal	13/05/2019
528713-0	Promotoria de Justiça com exercício na 10ªPJ Criminal	13/05/2019
525579-6	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararpes	16/05/2019
521319-4	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararpes	16/05/2019
527786-9	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararpes	16/05/2019
522554-7	Promotoria de Justiça com exercício na 46ª e 56ª PJ Criminal	22/05/2019
525036-6	Promotoria de Justiça de Caruaru	21/05/2019
524495-1	Promotoria de Justiça com exercício na 10ªPJ Criminal	24/05/2019
528749-0	Promotoria de Justiça com exercício na 37ªPJ Criminal	24/05/2019
528341-4	Promotoria de Justiça de Ipojuca	23/05/2019
511126-6	Promotoria de Justiça com exercício na 14ª PJ Criminal	24/05/2019

526023-3	Promotoria de Justiça com exercício na 37ªPJ Criminal	24/05/2019
528757-2	Promotoria de Justiça com exercício na 6ªPJ Criminal	24/05/2019
527605-9	Promotoria de Justiça com exercício na 46ª e 56ª PJ Criminal	27/05/2019
528977-4	Promotoria de Justiça com exercício na 46ª e 56ª PJ Criminal	31/05/2019
528023-1	Promotoria de Justiça de Gameleira	29/05/2019
522160-5	Promotoria de Justiça de Quipapá	29/05/2019
513762-0	Promotoria de Justiça de Garanhuns	29/05/2019
514770-6	Promotoria de Justiça de Vitória	27/05/2019
522518-1	Promotoria de Justiça de São José da Coroa Grande	29/05/2019

Recife, 07 de junho de 2019

Adriana Gonçalves Fontes
16º Procuradora de Justiça Criminal
Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, em exercício

Joselaide Bezerra Nunes
Técnica Ministerial (matr.188.993-1)
Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL**AVISO Nº 007/2019**

SERVIDORES ESTÁVEIS	
NOME	MATRÍCULA
Ageu Wesley Castro Dourado Ferreira Braga	188.784-0
Ana Cecília de Holanda Jung	189.099-9
Ana Karine Mara de Brito Ferraz	188.787-4
Antônio de Pádua Martins da Silva	188.079-9
Antônio Valci Chaves de Lima	188.087-0
Arnaldo Antônio Duarte Ribeiro	188.080-2
Camila Maria Gomes Confessor	189.495-1
Carlos Henrique Fernandes Cabral	189.647-4
Daniel Pena e Torres	189.101-4
Daniella Cordeiro Cruz Silva Santos	188.790-4
Eduardo Cesar Ferreira de Oliveira	188.792-0
Edvando Rodrigues Lima	188.961-3
Elizelma Maria da Silva	188.793-9
Franceclaudio Tavares da Silva	189.103-0
Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá	188.799-8
Giovanni Bezerra Dias da Silva	189.783-7
Glenda Meline Barros Lima de Souza	189.496-0
Guilherme Henrique Gonçalves Bezerra	188.802-1
Gustavo Soares Ramos Machado	189.497-8
Hildegardo Pedro Araujo de Melo	188.803-0
José de Sá Araújo	187.758-5
José Edson de Albuquerque Filho	188.806-4
José Esmeraldo Marcolino de Almeida	188.807-2
Leonardo José Paulino dos Santos	189.104-9
Luciana Enilde de Magalhães Lyra Macedo	188.808-0
Marílio Belarmino de Oliveira	188.081-0
Melina França Cabral	188.815-3
Neomedes Carvalho Moraes Rego	188.816-1
Paulo Javan Sena Bezerra	189.785-3
Priscilla de Araújo Moreira Nascimento	188.817-0
Rafael Bezerra de Souza	189.037-9
Renata Costa de Barros Correia	189.498-6
Rhaissa Santos de Souza	188.818-8
Robenilson Alves Barbosa	189.106-5
Roberto Luiz da Silva Cabral	188.819-6
Rodrigo Cruz Holmes	188.954-0
Rogeres Bessoni e Silva	188.820-0
Silvano Cavalcanti de Araújo	188.823-4
Taciana Estela de Melo Rodrigues	188.824-2
Thiago Andrade de Araújo	189.107-3
Tiago do Rego Barros Rodrigues de Araújo	188.825-0
Tiago Gomes de Freitas Santos	188.826-9
Tiago Murilo Pereira Lima	188.827-7
Valter Costa Junior	189.784-5

Vanessa Maria Ferreira Campos	188.828-5
Yve Rodrigues Mendes da Silva	188.830-7